

 Duplicação

## Tem início obras no Viaduto Tereza Delta

Niceia de Freitas

As obras da alça de acesso para a duplicação do viaduto Tereza Delta tiveram início e dão sequência à implantação do Corredor de ônibus Leste-Oeste, o maior entre os 12 que serão construídos em São Bernardo, com 13 quilômetros de extensão. O elevado, atualmente com duas faixas de rolamento no sentido Centro e uma na direção do Bairro Assunção, passará a ter três em cada sentido.

O Leste-Oeste liga os extremos da cidade: de um lado o Bairro Cooperativa e, de outro, o Irajá. O corredor passa pelas avenidas Samuel Aizemberg e José Odorizzi, viaduto Tereza Delta, avenidas Prestes Maia e Tiradentes.

“Os corredores em implantação vão diminuir o impacto do trânsito em geral ao reduzir o tempo de viagem dos ônibus e o de espera pelos usuários”, disse o secretário de Transportes e Vias Públicas.

 Aniversário de um ano

## Brasil Sorridente Alvarenga já entregou mil próteses

Vladimir Ribeiro

O Centro de Especialidades Odontológicas/Brasil Sorridente Alvarenga completou, na quinta-feira (28), um ano de atendimento com a marca de mil próteses dentárias entregues à população. A unidade, inaugurada em maio de 2014, presta

# Plenárias de prestação de contas do OP começam dia 8

Encontros do Orçamento Participativo acontecem em 20 regiões de toda a cidade

Cosmo Silva

Para dar continuidade ao Ciclo Participativo de Políticas Públicas de São Bernardo, neste ano a Prefeitura realiza as plenárias de prestação de contas do Orçamento Participativo (OP). Nos encontros, que têm início dia 8, serão apresentadas à população as ações estruturais da Administração municipal em toda a cidade, assim como detalhes das obras e serviços que foram incorporados ao orçamento graças à participação da comunidade.

As plenárias com a população acontecem nas 20 áreas geográficas em que a cidade é dividida durante o OP. A primeira delas, na Região H, será no Centro Comunitário Jácomo Guazzelli, no Ferrazópolis.

Para que toda a comunidade fosse contemplada, a Prefeitura também realizou plenárias com diversos segmentos da sociedade, como de sociedades amigos de bairro, mundo do es-

porte, partidos políticos, empresários e da academia.

Alguns dos resultados da participação da comunidade na definição das prioridades de investimento da Prefeitura é a construção, reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Básica (Emebas) e de Uni-

dades Básicas de Saúde (UBSs); a revitalização de praças; o Programa Municipal de Regularização Fundiária, que beneficiará mais de 20 mil famílias; o Programa Municipal de Urbanização Integrada e Produção Habitacional, que já entregou 4.046 moradias, entre outras realizações.

Raquel Toth



Obras e ações da Prefeitura serão apresentadas à população nas plenárias

atendimento em seis especialidades de saúde bucal e realiza por mês, em média, 3 mil consultas.

O Brasil Sorridente Alvarenga é referência para 11 Unidades Básicas de Saúde (UBSs): Alvarenga, Demarchi, Vila Marchi, Orquídeas, União, Ipê, Represa, Batistini, Jardim das Oliveiras, Alves Dias e Nazareth.

De acordo com o coordenador da unidade do Alvarenga, o serviço não tem porta aberta. “Os encaminhamentos são feitos pelas UBSs. Os problemas que não são resolvidos na Atenção Básica são encaminhados para cá”, explicou. Ele estima que cerca de 80% dos casos de saúde bucal são resolvidos nas UBSs.

Somente nos casos de periodontia (tratamento gengival) foram realizadas 2.162 consultas nos primeiros 12 meses de atendimento. Uma das beneficiadas foi Luzia Alves Pereira de Sousa, que está fazendo tratamento de canal. “Antes tinha de pagar por uma consulta, agora tenho o atendimento público próximo de casa.”

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

P. 27658/2014  
LEI Nº 6.396, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Projeto de Lei nº 7/2015 – Executivo Municipal

**Altera as Leis Municipais nºs 6.387, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência da Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo e sobre o respectivo processo que nele tramita; 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, e 2.240, de 13 de agosto de 1976, que dispõe sobre a consolidação da reforma administrativa e aprova o Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Administração Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência da Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 2º** .....

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao preço público e à multa por infração à legislação tributária as mesmas disposições contidas, nesta Lei, com relação aos tributos.” (NR)

**“Art. 10.** .....

IV - aprovar o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo;

.....” (NR)

**“Art. 37.** Instaura-se a relação contenciosa administrativa pela impugnação à exigência do crédito tributário ou pela revelia. É assegurado ao sujeito passivo o direito ao contraditório e à ampla defesa, em Processo Administrativo Tributário, por meio das seguintes impugnações:

.....” (NR)

**“Art. 38.** As impugnações previstas no art. 37 desta Lei, quando tempestivas, instruídas com as provas materiais e fundamentais cabíveis, em quaisquer hipóteses, suspenderão apenas a exigibilidade do crédito tributário lançado, quando apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação do lançamento, e esse prazo só poderá ser considerado terminado quando ocorrer o vencimento do crédito tributário.

**§ 1º** O prazo definido no caput deste artigo aplica-se à reclamação contra o lançamento anual do IPTU.

.....” (NR)

**“Art. 46.** .....

**Parágrafo único.** Para efeito de descaracterizar a iniciativa espontânea do sujeito passivo, só se conhecerá pedido de pagamento espontâneo de crédito tributário, antes de qualquer notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.” (NR)

**“Art. 48.** .....

**§ 4º** A intimação por edital far-se-á por publicação no Diário Oficial do Município, certificando-se, no processo, esse ato.

**§ 5º** .....

I - se por servidor fazendário, da data da ciência da comunicação no documento destinado ao Fisco;  
II - se por carta, na data do aviso de recepção; ou  
III - se por edital, na data de sua publicação.

**§ 6º** A intimação será feita ao contribuinte ou responsável, acompanhada dos demais elementos embasadores.

.....” (NR)

**“Art. 49.** .....

III - .....

a) intimação ao contribuinte ou responsável da decisão de segunda instância, após cumprida a Resolução pelo órgão responsável;

d) o órgão responsável pelo lançamento do crédito tributário cumprir a Resolução.

VI - 30 (trinta) dias para:

a) intimação por edital, encontrando-se a parte em lugar incerto e não sabido; e

b) apresentação de defesa ou pagamento do Auto de Infração.

.....” (NR)

**“Art. 51.** A reclamação, que terá efeito suspensivo de cobrança dos tributos lançados, será apresentada até a data do vencimento, devendo o notificado alegar, de uma só vez, toda a matéria que entender oponente à exigência do crédito tributário, preço público e multa por infração à legislação tributária.

.....” (NR)

**“Art. 52.** Apresentada a reclamação, o auditor poderá abrir vista do processo aos responsáveis pelo lançamento objeto da reclamação, a fim de que se pronunciem, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do seu recebimento, devendo indicar as provas cuja produção considerar necessária.” (NR)

**“Art. 55.** .....

VIII - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do Auto de Infração, sob pena de revelia;

.....” (NR).

**“Art. 59.** A defesa é dirigida ao órgão competente, devidamente datada e assinada pelo sujeito passivo ou seu representante legal, devendo vir acompanhada de todos os elementos e documentos que lhe sirvam de base.” (NR)

**“Art. 75.** O julgamento de Primeira Instância, redigido com clareza, resolverá todas as questões debatidas no processo e pronunciará a ocorrência ou não da revelia, a nulidade, a procedência ou parcial procedência, a improcedência, da reclamação ou da petição do sujeito passivo, mencionando o prazo legal para o recurso ou para o cumprimento da decisão, este de 10 (dez) dias, a contar da ciência ao sujeito passivo.

**Parágrafo único.** Não sendo proferida decisão no prazo previsto no art. 74, subirá o processo para as Câmaras de Julgamento, como se estivesse havido decisão contrária, ficando preclusa a jurisdição da Auditoria.” (NR)

**“Art. 79.** .....

**Parágrafo único.** Não será objeto de Recurso de Ofício, a decisão proferida em processo cuja importância em litígio seja igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizando-se, monetariamente, pelo mesmo índice que remunera os valores constantes na Legislação Tributária.” (NR)

**“Art. 81.** .....

**§ 4º** Havendo inadmissibilidade do Recurso de Revisão, o pagamento de débito por parte do devedor deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da decisão, pelo sujeito passivo.” (NR)

**“Art. 87.** Aplicam-se, supletivamente, aos processos administrativos tributários, as normas constitucionais e legais dispostas pela União para os casos omissos desta Lei, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.” (NR)

**“Art. 100.** Os integrantes do Conselho de Recurso Tributário com direito a voto, Vice-Presidentes, Procuradores do Município e Perito Contábil, que atuam na Junta, perceberão vantagem remuneratória por sessão assistida, na forma de pagamento, no valor correspondente a 1/4 (um quarto) do menor vencimento base efetivamente pago pelo Executivo Municipal de São Bernardo do Campo, a qual não será incorporada aos vencimentos dos beneficiários e tampouco servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

.....” (NR)

**Art. 2º** Os arts. 29 e 71 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 29.** .....

I - Junta de Recursos Fiscais – JRF; e

.....” (NR)

**“Art. 71.** .....

I - Junta de Recursos Fiscais – JRF; e

.....” (NR)

**Art. 3º** O art. 187 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, que dispõe sobre a consolidação da reforma administrativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 187.** A Junta de Recursos Fiscais (JRF) tem a atribuição de decidir sobre lançamentos tributários, preços públicos e aplicação de multas por infração à legislação tributária.” (NR)

**Art. 4º** Ficam convalidadas todas as decisões administrativas efetuadas sob a égide dos arts. 327 a 331 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, publicadas no período de 19 de dezembro de 2014 até o dia da publicação desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogados as alíneas “a” e “b”, do inciso V, do art. 49; o art. 72 e os seus §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.387, de 2014, o art. 321 e os seus §§ 1º, 2º e 3º; o art. 322 e os seus incisos I e II; o art. 327, o § 1º, os incisos I e II deste § 1º, e os §§ 2º, 3º, 4º e 5º e 6º; o art. 328, os incisos I e II e os seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e os arts. 329 e 331, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

**JOSE ALBINO DE MELO**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 26971/2015  
DECRETO Nº 19.305, DE 2 DE JUNHO DE 2015

**Aprova o Regimento Interno 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e a instrução do processo administrativo nº 26971/2015, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos do Anexo Único, integrante deste Decreto, o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**NELI MÁRCIA FERREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

**ANEXO ÚNICO**

**(Decreto nº 19.305, DE 2 DE JUNHO DE 2015)**

**REGIMENTO INTERNO**

**I CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS INTEGRADA PELA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 1º** A 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos Integrada IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e pela IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, convocada pelo Decreto Municipal nº 19.288, de 7 de maio de 2015, realizar-se-á em dois momentos: a parte comum e a parte específica de cada temática.

**I - parte comum:** Credenciamento, Abertura Oficial e a Palestra Magna será no dia 13 de junho de 2015, às 8h00 no Salão Nobre da Universidade Metodista de São Paulo, sito à Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo;

**II - parte específica:** Compreende a discussão nos Grupos de trabalho conforme os eixos temáticos de cada Conferência, a plenária para apresentação e aprovação das diretrizes propostas nos grupos de trabalho e a plenária para eleição de delegados e delegadas à etapa estadual de cada conferência temática. Será organizada de modo que todas as pessoas possam participar de todas as temáticas e serão realizadas em momentos diferentes conforme segue.

**§ 1º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da cidade de São Bernardo do Campo é uma das etapas de realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme processo conferencial conjunto aprovado pelo CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em sua 93ª Reunião ordinária, realizada no período de 20 a 22 de agosto de 2014 e conforme Edital nº 2, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 232, de 1 de dezembro de 2014. Será realizada no dia 16 de junho, das 13h00 às 17h00, no CRT – Centro de Reflexão de Trânsito, sito à Rua Humberto Luiz Galstaldo nº 40, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo (ao lado do Ginásio Poliesportivo).

**§ 2º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de São Bernardo do Campo é uma das etapas de realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Resolução nº 22 de 17 de abril de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, publicada no Diário Oficial da União. Será no dia 17 de junho, das 12h00 às 17h00, no CRI – Centro de Referência do Idoso, sito à Avenida Redenção nº 271, Jardim do Mar.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** A 1ª CMCDH tem o objetivo de discutir e fortalecer os Direitos Humanos de forma transversal, em todas as políticas públicas voltadas à construção da igualdade entre mulheres e homens de todas as idades, condição física e social e terá ainda, por finalidade:

- I - o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das pessoas com deficiência, das pessoas idosas contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da sua cidadania na cidade, no estado e no Brasil;
- II - combater a departamentalização das políticas públicas, dialogar com as estruturas setoriais complexas, avaliar as formas de gestão das políticas públicas para que sejam inclusivas; e
- III - buscar uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos.

## CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

### Seção Única

#### Dos Eixos Específicos de Cada Conferência Subseção I

##### Da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência versará sobre o seguinte temário: “o desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos”.

**Art. 4º** São objetivos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I - avaliar e monitorar as políticas públicas tendo por base os princípios da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos da Pessoa com Deficiência;
- II - propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento da Pessoa com Deficiência;
- III - propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da política para pessoa com deficiência;
- IV - estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão que garantam a participação e organização social da pessoa com deficiência;
- V - discutir e apontar formas de captação de recursos para o financiamento das ações intersetoriais; e
- VI - enviar esforços no sentido de incluir a pessoa com deficiência na agenda e pauta política.

**Art. 5º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será discutida em 3 eixos temáticos:

- I - gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional;
- II - órgãos gestores e instâncias de participação social; e
- III - a interação entre os poderes e os entes federados.

#### Subseção II

##### Da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Art. 6º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa versará sobre o seguinte temário: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades”.

**Art. 7º** São objetivos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa;
  - II - propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da política para pessoa idosa;
  - III - fortalecer os grupos organizados e estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão que garantam a mobilização, a participação e a organização social das pessoas idosas;
  - IV - discutir e apontar formas de captação de recursos para o financiamento das ações intersetoriais; e
  - V - enviar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e pauta política.
- Art. 8º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será discutida em 3 eixos temáticos:
- I - gestão (programas, projetos, ações e serviços);
  - II - financiamento (Fundo do Idoso e Orçamento Público); e
  - III - participação (política e no controle social).

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 9º** A Coordenação da Mesa da I Conferência Municipal Integrada de Direitos Humanos será de competência de um (a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

**Art. 10.** A parte específica de cada conferência temática será presidida por integrante da comissão organizadora municipal composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 19.288, de 7 de maio de 2015.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos – I CMCDH, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMDPCd e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – IV CMDPI de São Bernardo do Campo, conforme Portaria nº 9.374, de 7 de maio de 2015, terá as seguintes atribuições:

- I - promover a realização da IV CMDPCd e a IV CMDPI de São Bernardo do Campo, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II - orientar o processo de organização das Conferências temáticas, com base no tema central e nos eixos temáticos específicos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiará os debates nos grupos de trabalho;
- III - aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes do município na I CMCDH, bem como o local de sua realização;
- IV - elaborar e aprovar a programação da I CMCDH e a sua divulgação;
- V - coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo pessoas coordenadoras, facilitadoras e convidadas de cada grupo;
- VI - dar suporte técnico a I CMCDH;
- VII - propor o programa de debate e avaliação, de acordo com os eixos temáticos;
- VIII - promover a divulgação da I CMCDH;
- IX - coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da I CMCDH;
- X - coordenar a inscrição e credenciamento de participantes; e
- XI - elaborar o relatório final da I CMCDH bem como das seguintes conferências: IV Conferência Municipal de Políticas para Pessoa com Deficiência e IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 12.** Os trabalhos da 1ª CMDCH integrada pela IV CMDPCd e IV CMDPI serão desenvolvidos com base na seguinte programação geral:

I - Parte Comum: Credenciamento; Mesa de abertura; Palestra Magna; Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência; e  
II - Parte Específica de cada Conferência: Grupos Temáticos; Plenária final.

**Parágrafo único.** Os textos-base da IV CMDPCd e da IV CMDPI serão levados para subsidiar as discussões nos Grupos Temáticos.

#### CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

**Art. 13.** Os Grupos de Trabalho serão organizados por eixos e cada Grupo poderá indicar propostas para as três esferas de governo. Ao final deverá priorizar as propostas de seu eixo, dando destaque, de acordo com a ordem de prioridade.

**Art. 14.** Para os Grupos de Trabalho da IV CMDPCd e a IV CMDPI de São Bernardo do Campo e a discussão de seus respectivos eixos temáticos, serão indicadas (o) 1 (um) Facilitador (a) e 1 (um) Relator(a) por grupo. A/O Facilitador (a) terá a atribuição de coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todas as pessoas participantes e ao Relator (a) terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora Municipal, bem como, de entregar as propostas finais do seu grupo à relatoria do evento, que serão apresentadas na plenária final de cada Conferência Temática para apreciação e aprovação.

#### CAPÍTULO VI DAS PROPOSTAS E DAS MOÇÕES

**Art. 15.** As propostas apresentadas nas Pré-Conferências serão encaminhadas aos Grupos de trabalho nos respectivos Eixos Temáticos, a fim de subsidiar a elaboração das propostas.

**Art. 16.** A apresentação das propostas se dará por eixo temático em plenária final, com oportunidade para destaques de esclarecimentos na forma de emenda e/ou supressão.

§ 1º Para o debate dos destaques, será admitida uma manifestação a favor e uma contrária, sob coordenação da mesa, antecedendo sua votação.

§ 2º Durante e após a votação das propostas não será permitido o levantamento de questões.

**Art. 17.** A votação será realizada por contagem de crachá, sendo aprovada por maioria simples.

**Art. 18.** Durante a I CMDCH, bem como, na realização das Conferências Específicas poderão ser apresentadas moções que serão anexadas aos relatórios dos eixos.

§ 1º As moções apresentadas deverão conter no mínimo 40% (quarenta por cento) de assinaturas das (os) participantes.

§ 2º A Comissão Organizadora receberá as moções até o início da plenária final de cada Conferência Específica e as classificará por eixo, encaminhando-as a coordenação da mesa.

§ 3º Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenário.

#### CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

**Art. 19.** Poderão participar da I CMDCH e das temáticas na cidade de São Bernardo, todas as pessoas maiores de 16 (dezesseis) anos:

I - delegadas (os), com direito a voz e voto; e

II - observadoras (es) e convidadas (os), com direito a voz, sem direito a voto.

**Art. 20.** Será considerada (o) Delegada (o), com direito a voz e voto, as/os credenciadas/os até às 11h no dia 13 de junho de 2015, na Universidade Metodista de São Paulo, sito à Rua Alfeu Tavares nº 149, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, quando da realização da parte comum das Conferências.

**Parágrafo único.** Após o período de credenciamento as pessoas poderão participar da Conferência na qualidade de observadoras (es) / convidadas (os) com direito a voz e sem direito a voto.

**Art. 21.** A (o) participante da I CMDCH deverá no ato de seu credenciamento indicar a Conferência Específica que deseja participar bem como escolher um dos eixos temáticos, de forma que todos os eixos a serem discutidos tenham participação.

§ 1º São representantes da sociedade civil: moradoras e moradores, lideranças comunitárias, representantes do terceiro setor, de entidades sindicais, empresariais e pessoas que atuem nas discussões, serviços e atividades na cidade sobre a questão da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.

§ 2º O limite máximo de participantes por grupo deverá ser orientado pela Comissão Organizadora, a fim de garantir a equidade numérica entre os grupos formados, ou seja, cada grupo terá uma divisão equilibrada de participantes.

**Art. 22.** Poderão ser convidadas (os) pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades e representantes de entidades nacionais e internacionais para participarem de uma ou mais conferências. As pessoas convidadas terão direito a voz e sem direito a voto.

#### CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 23.** A plenária final será instalada com maioria simples de participantes das Conferências Específicas: IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e IV Conferência Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa.

**Art. 24.** À plenária final caberá:

I - referendar as propostas que forem aprovadas nos grupos temáticos, tirar 5 (cinco) prioridades para o município, 3 (três) para o Estado e 1 (uma) para a Nacional, por eixo; e

II - indicar e aprovar as/os delegadas (participantes) a etapa estadual da conferência específica correspondente, observando o critério do credenciamento na I Conferência Municipal de Direitos Humanos.

**Art. 25.** O número, bem como a forma de escolha, de delegados (as) da cidade de São Bernardo do Campo à etapa estadual da IV CNDPCd e da IV CNDPI seguirá as orientações da respectiva Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 26.** Caso a Comissão Organizadora municipal não tenha informações sobre o número de delegados/as a etapa estadual de cada conferência municipal específica, a eleição seguirá o número mínimo de delegados/as da última conferência.

**Parágrafo único.** Somente poderão candidatar-se à delegada (o) à etapa estadual, as (os) delegadas (os) participantes da parte comum da I CMDCH e presentes na plenária final específica da qual deseja ser eleita (o), não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

**Art. 27.** A lista de delegadas (os) da Sociedade Civil deverá ser composta a partir do resultado da votação direta de todas as (os) delegadas (os) da sociedade civil presentes na I CMDCH e na parte específica escolhida, na ordem decrescente de votos obtidos em plenário.

§ 1º Fica estabelecido que a lista de delegadas (os) eleitas (os) de que trata o presente artigo, será o único instrumento para definir quais delegadas (os) participarão da etapa estadual da IV Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da IV Conferência dos Direitos das Pessoas Idosas.

§ 2º Atendendo o número limite de delegadas (os) determinado pela Comissão Organizadora Estadual as próximas pessoas da lista serão automaticamente consideradas (os) suplentes.

#### CAPÍTULO IX DO RELATÓRIO FINAL

**Art. 28.** O Relatório Final de cada uma das Conferências Municipais deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e encaminhado aos respectivos órgãos de Políticas Públicas no âmbito, Municipal, Estadual e Nacional.

**Art. 29.** O relatório da I CMDCH deverá conter as propostas da IV CMDPCd e da IV CMDPI, acrescidas das propostas extraídas nas conferências municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Juventude e LGBTT e precisará ser apresentado em encontro posterior chamado pela Comissão Organizadora Municipal, quando serão escolhidos os delegados e delegadas à etapa estadual.

**Art. 30.** Os casos omissos e conflitantes serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

#### P. 26971/2015 DECRETO Nº 19.306, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 19.288, de 7 de maio de 2015, que convoca a 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer nova data para a realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, o que implica a exclusão da previsão de sua realização originariamente prevista no Decreto Municipal nº 19.288, de 7 de maio de 2015, bem como a instrução do processo administrativo nº 26971/2015, deste Município, decreta:

"**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 19.288, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Convoca a 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.**" (NR)

"**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência no Município, decreta:" (NR)

"**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com objetivo de discutir e fortalecer as políticas públicas voltadas à construção da igualdade entre todas as idades, condição física e social, e de outras condições, na Cidade." (NR)

"**Art.** ..... 5º

§ ..... 1º

I - organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo;

(NR)  
**Art. 2º** Ficam revogados o § 1º e os seus incisos I a IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 19.288, de 7 de maio de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015  
**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
Procuradora-Geral do Município

**NELI MÁRCIA FERREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

#### P. 1117/2015 DECRETO Nº 19.307, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R\$ 3.413.824,59 (três milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0009.2238.01	0018-1	Promover políticas de formação e inclusão do jovem na vida social, política e no mercado de trabalho ...	1.575,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.07	0175-5	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana .....	1.800.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0649-6	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências .....	839.201,48
14.142.3.3.90.36.00.08.244.0042.2159.01	0896-9	Promoção e valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência .....	1.130,00
14.142.3.3.90.47.00.08.244.0042.2159.01	0903-8	Promoção e valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência .....	226,00
20.201.3.3.90.30.00.18.541.0030.2122.01	1104-1	Instituir políticas de sustentabilidade .....	21.086,83
20.201.3.3.90.39.00.18.541.0030.2122.01	1108-3	Instituir políticas de sustentabilidade .....	20.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1364-5	Devolução de quantia .....	730.605,28

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0009.2238.01	0010-7	Promover políticas de formação e inclusão do jovem na vida social, política e no mercado de trabalho ...	1.575,00
14.142.3.3.90.36.00.08.244.0042.2127.01	0895-1	Garantia dos direitos das mulheres, com igualdade de gênero, com autonomia e combate ao preconceito .....	1.130,00
14.142.3.3.90.47.00.08.244.0042.2127.01	0902-0	Garantia dos direitos das mulheres, com igualdade de gênero, com autonomia e combate ao preconceito .....	226,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8270 – Progr. Saneam / p/ Todos - Canalização do Córrego Pindorama, Ag. 0346, Conta Corrente 006.347.525-6, Caixa Econômica Federal, Chave CORPINDO, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

III - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8127 - Parque Natural Mun. Estoril Virgílio Simonato, Chave PESTORIL, conta corrente 006237-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 41.086,83 (quarenta e um mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);

IV - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6938 – Programa Mais Cultura - Agentes de Leitura/Min. Cultura , Chave LEITURA, conta corrente 44914-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 730.605,28 (setecentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

V - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 53.447-1, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave REDECEG1, no valor de R\$ 839.201,48 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 3º** Fica revogada a suplementação da dotação orçamentária 09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05 – Implantar, ampliar, equipar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgências/emergências, no valor de R\$ 839.201,48 do Decreto nº 19.187, de 30 de janeiro de 2015, cujos recursos utilizados para a referida suplementação foram superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, referente à conta corrente 53.447-1, Ag. 0427-8, Banco do Brasil, CHAVE REDECEG1, no mesmo valor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

#### P. 26971/2015 PORTARIA Nº 9.379, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.374, de 7 de maio de 2015, que constitui Comissão Organizadora Municipal para realização da 1ª Conferência Municipal Conjunta dos Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 26971/2015, deste Município, resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº 9.374, de 7 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações: "**Constitui Comissão Organizadora Municipal para realização da 1ª Conferência Municipal Conjunta dos Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.**" (NR)

"**Art. 1º** Constituir, nos termos do art. 5º do Decreto nº 19.288, de 7 de maio de 2015, a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes membros:

**Parágrafo único.** I - organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo;

II - definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da 1ª Conferência Municipal Conjunta dos Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo;

V - definir o formato das atividades da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, bem como o critério para participação de pessoa(s) convidada(s) para ser expositora(s) dos temas a serem discutidos; VI - acompanhar a organização da infraestrutura necessária à 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo;

VIII - providenciar a publicação do relatório final da 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo; e IX - deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, integrada pela IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, que não estejam previstas em seu regimento ou regulamento." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 786/94  
PORTARIA Nº 9.380, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 9 de junho de 2015 a 8 de junho de 2018.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.495, com suas alterações, e o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

I - Designar para compor o referido Conselho, nos termos do inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.761, de 6 de dezembro de 2007, que altera a Lei Municipal nº 4.495, de 3 de junho de 1997, os seguintes membros:

- a)** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
Rosálva Alves Portella - titular  
Ana Claudia Chiaratti Camacho - titular  
Delfim José de Oliveira Júnior - suplente  
Camila Hatty Ribeiro de Macedo - suplente
- b)** Secretaria de Saúde:  
Osvaldo Saturnino da Silva - titular  
Nivea Cristina da Silva Prata - suplente
- c)** Secretaria de Educação  
Christiane Oliveira Teixeira de Barros - titular  
Elaine Cristina Lindolfo de Lima - suplente
- d)** Secretaria de Habitação:  
Rosana Lima de Oliveira - titular  
Neide Cordeiro de Barros - suplente
- e)** Secretaria de Governo:  
Nathália Almeida Abreu - titular  
Ademir Ribeiro Pedroso - suplente
- f)** Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:  
Dolores Maria Moraes de Queiroz - titular  
Magno dos Santos Barbosa - suplente
- g)** Secretaria de Finanças:  
Alexandre Domingos Bertaglia - titular  
Waldineia Borges Rocha Bezerra - suplente
- h)** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:  
Eleni Dias Mariano - titular  
Juliana Mendes Astun - suplente

II - Integrar, ao Conselho em comento, os seguintes membros, representantes da sociedade civil organizada, nos termos do inciso II e § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.495/97, com suas alterações:

**a)** Segmento de Entidades Prestadoras de Serviços:  
TITULARES:

Neiva dos Santos Cunha  
Necy Maria Pioli Pereira de Souza  
Keil Matos Marques de Souza

SUPLENTES:  
Márcio Lopes Campos Tacchi  
Rita de Cássia Oliveira Souza  
Janaina Gleiciene Silva Soares Pereira

**b)** Segmento de Trabalhadores:  
TITULARES:  
Maria Lúcia Leite  
Maria Helena da Silva Martins  
Sueli de Mello

SUPLENTE:  
Alessandra Marília Freitas Andrade

**c)** Segmento de Usuários:  
TITULARES:  
Edilaine Mendes Ramos  
Miriam dos Santos Cardoso  
Vânia Maciel do Nascimento

SUPLENTES:  
Sílvia de Campos Abdallah  
Márcio Nóbrega dos Reis  
Ana Maria de Souza Silva

III - Designar Alessandra Geraldini Marcondes Salgado para exercer as atribuições de Secretária Executiva do Conselho em tela.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Ficam revogadas as portarias nºs 9.365, de 16 de março de 2015; 9.240, de 26 de junho de 2013; 9.198, de 27 de fevereiro de 2013, e 9.060, de 20 de outubro de 2011.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2015  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 19.280, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 18619/2015)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wilson Tacaoshi Ono, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.685, de 22 de março de 2004, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.284, DE 6 DE MAIO DE 2015 - (P. 17155/2015)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ricardo Boni, revoga o Decreto nº 15.175, de 2 de setembro de 2005, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.308, DE 2 DE JUNHO DE 2015 - (P. 27658/2014)** - Revoga os Decretos Municipais nºs 14.172, de 29 de maio de 2003, que define a composição e competência do Conselho de Tributos e Multas - C.T.M., 15.895, de 16 de janeiro de 2007, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 14.172, de 29 de maio de 2003, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 9.378, DE 2 DE JUNHO DE 2015 - (P.71430/2012)** Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9.209, de 3 de abril de 2013, que autorizou o uso de próprio municipal à Versatil Engenharia Ltda. para formar canteiro de obra pública - complementação da canalização do Córrego Silvana.

## ERRATA

Errata à Portaria nº 9.377, de 27 de maio de 2015, publicada na Edição nº 1.830, de 29 de maio de 2015, fs. 3, do Jornal Notícias do Município.

**ONDE SE LÊ:** "c) Erlaine Souza Oliveira, como membro suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Leila Issa Del Nero.  
**LEIA-SE:** "c) Erlaine Souza Oliveira, como membro titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Leila Issa Del Nero."

SCG-102, em 1/6/2015

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)**  
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA ARTES – ENS.FUND.OU.ED. DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
34º	KARINA LOPES DE MELO	34355592X	10/06	9h00
36º	JANAINA ISZLAJI	438812876	10/06	9h00
36º	GISELE CARDOSO	334571042	10/06	9h00
37º	PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE	263927830	10/06	9h00
38º	VANDA DE JESUS MOREIRA	184745160	10/06	9h00
39º	AMANDA APARECIDA MARTINS	431921611	10/06	9h00
40º	JOSÉ ARQUIBALDO FERREIRA	387019066	10/06	9h00
41º	CLEONICE ROSA DE CARVALHO	184735117	10/06	9h00
42º	ELEN APARECIDA DOMINGUES	327402489	10/06	9h00
43º	RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	34894169-9	10/06	9h00
44º	JOÃO GABRIEL REINA	439992606	10/06	9h00
45º	GISELE RAMOS LOURENÇO BEZERRA	4044026X	10/06	9h00
46º	CLAUDIA AP DA SILVA RODRIGUES	273724320	10/06	9h00
47º	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	323179022	10/06	9h00
48º	ROSANGELA SANTOS LIRA	28249038-9	10/06	9h00
49º	LUCY SHIZUE MORI	179342307	10/06	9h00
50º	CAROLINE HELLEN MARTINS DIAS	463746375	10/06	9h00
51º	ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA	30202099-8	10/06	9h00
52º	FABIANA ROCHA DE ANDRADE	277406225	10/06	9h00
53º	ROGER JULIO RAMOS	339119925	10/06	9h00
54º	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	332126675	10/06	9h00
55º	FELIPE GONÇALVES DA SILVA	34064607X	10/06	9h00
56º	MARISSEL MARQUES	192369829	10/06	9h00
57º	NALIGI FERNANDA FERREIRA	411338274	10/06	9h00
58º	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	533699502	10/06	9h00
59º	REGINA DA ROCHA RODRIGUES	21979284	10/06	9h00
60º	MARIA APARECIDA LOPES	347560684	10/06	9h00
61º	REBECA SALINAS SANCHEZ DE LIMA	7906906 X	10/06	9h00
62º	CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA	38936592x	10/06	9h00
63º	GILBERTO INÁCIO DA SILVA	256866179	10/06	9h00
64º	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MEZADRE	244617806	10/06	9h00
65º	MONICA TERESA DINIZ GONZALES	189686906	10/06	9h00
66º	LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO	18778565	10/06	9h00
67º	DANILO DO NASCIMENTO	419785358	10/06	9h00
68º	CLAUDIA SIMONATO SILVA	17819910	10/06	9h00
69º	VALDECY DE JESUS SANTANA	233314222	10/06	9h00
70º	SÔNIA REGINA TEIXEIRA DE SÁ	423646722	10/06	9h00
71º	DENISE PSOTA LUGLIO	14775507-4	10/06	9h00
72º	CAROLINE DIVETTA STASIAK	408960942	10/06	9h00
73º	LEANDRO MIANI BIZERRA	353785404	10/06	9h00
74º	NORMA BERTOLDO MACHADO	176737360	10/06	9h00
75º	LEONARDO VINICIUS FERNANDES MELO	431208074	10/06	9h00
76º	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	342102345	10/06	9h00
77º	CRISTINA MARTIN FERNANDES	12439839X	10/06	9h00
78º	MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO	14518282-4	10/06	9h00
79º	MARIA CARDOSO CORREIA	20639767	10/06	9h00

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
61º	KLEBER PERES PARDO	232265394	10/06	14h00
62º	MARIA APARECIDA LINARES MORI	81962745	10/06	14h00
63º	ANA LUCIA TOZZI	18377633	10/06	14h00
64º	LECIANE SANCHES SIERRA CHAGAS	27816058X	10/06	14h00
65º	SOLANGE FRANCISCA DE CARVALHO	32967014-1	10/06	14h00
66º	ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	52364871-6	10/06	14h00
67º	RICARDO LUIZ ZAVATARO	132863856	10/06	14h00
68º	ARETUSA MACHADO DE ARAUJO RAMOS	251643281	10/06	14h00
69º	RICARDO SERGIO BRESSAN	15136722-X	10/06	14h00
70º	LUCAS KENJI MENDES	329131540	10/06	14h00
71º	TIEMI ONO	50829755-2	10/06	14h00
72º	DANIEL MARQUES DE SOUSA	420314957	10/06	14h00
73º	DERLYS ACOSTA	264748074	10/06	14h00
74º	FELIPE MORALES SIMÕES	37658581x	10/06	14h00
75º	LINCON LACERDA DOS SANTOS	444155272	10/06	14h00
76º	ADRIANA CRISTINE SILVA CANTARINI	20933924	10/06	14h00
77º	WILSON ROBERTO SANTAGIA	63660283	10/06	14h00
78º	CARLA HELINE CIRIACO	404853481	10/06	14h00
79º	DIANA ROSA DA SILVA	431951299	10/06	14h00
80º	REGINA MEIRELES DA COSTA PINTO	424592526	10/06	14h00
81º	JOAB COSTA DA SILVA	44902734-x	10/06	14h00
1178º	LINDAURA CECILIA SECOLO (5º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	209336869	10/06	14h00
82º	PEDRO HIRAM ALVES DOS SANTOS	473146411	10/06	14h00
83º	LUIZ CARLOS ANTUNES SANTOS	082131913	10/06	14h00
84º	ANDRÉ DA GAMA LEITE	414529996	10/06	14h00
85º	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725	10/06	14h00
86º	TAINÁ BRASIL DA SILVA	490832325	10/06	14h00
87º	ALINE DA SILVA FRANCHI	34.262.046-0	10/06	14h00
88º	MARCOS ANTONIO DA SILVA NEVES	24287740-0	10/06	14h00
89º	JULIANA SOUZA DA ROCHA	334206568	10/06	14h00
90º	CAMILA BARBOSA DOMINGUES	472454572	10/06	14h00

91º	GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE	26632079x	10/06	14h00
92º	ADALBERTO DE MELO ROSA	43708210	10/06	14h00
93º	WANDERLEI CORDEIRO DE BRITO	172931290	10/06	14h00
94º	RONALD SITTA	283120794	10/06	14h00
95º	RAFAEL DI LENA DA COSTA	47199698-1	10/06	14h00
96º	NATASHA RIBEIRO SEPULVEDA	478124168	10/06	14h00
97º	VALERIA DA CRUZ LEACHI	22031070-1	10/06	14h00
98º	MARCELO SANTOS RIBEIRO	337569629	10/06	14h00
99º	SIDNEI DOMINGOS DE LIMA	196412146	10/06	14h00
100º	DENISE VALENTE LOPES MARTINS	152672631	10/06	14h00
101º	ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA	18047782-1	10/06	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1 de junho de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer  **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1828 a 1830, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.06.2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer  **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.06.2015

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

**PORTARIA Nº 52388/15 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA – 34328-3**, portador(a) do R.G. 32.933.735-X, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112**, referência “PE-1A”, a partir de **28 de maio de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 52389/15 - SA-4**

1-Nomear **JOYCE DA SILVA TORÉ**, portador (a) do R.G. 431954537, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (SEDESC)**, lotação **SEDESC-1**, referência “32-A”, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

2-Nomear **SOLANGE GOMES DE MACEDO**, portador (a) do R.G. 302721927, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (SEDESC)**, lotação **SEDESC-1**, referência “32-A”, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

**PORTARIA Nº 52390/15 – SA-4**

Revigorar o item “2” da Portaria n.º 51926/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **CRISTIANE OLIVEIRA TIROEL - LM 3691/91**, portador(a) do R.G. 27283578X, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária **40 (quarenta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 52391/15 – SA-4**

Revigorar o item “5” da Portaria n.º 52320/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA FELICIA**, portador(a) do R.G. 45596628x, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência PE1-A, com carga horária **40 (quarenta) horas** semanais.

**PORTARIA Nº 52392/15 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **DANIELLE CAMPOS JABRA – 41435-5**, portador(a) do R.G. 35477832-8, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **29 de Maio de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 52393/15 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **EVA DO CARMO JUNQUEIRA GONÇALVES – 40579-8**, portador(a) do R.G. 22214647-3, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **29 de Maio de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 52394/15 – SA-4**

Designar, **ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI**, matrícula n.º 33.910-5, **Chefe de Seção da Defesa do Consumidor, SJC-012**, Referência “S”, para responder pelo expediente da **Chefia de Divisão de Assistência Jurídica Gratuita - SJC-01**, no período de **8 a 22 de junho de 2015**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **KRISHNAMURTI REIS NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 34378-8.

**PORTARIA Nº 52398/15– SA-4**

Exonerar, **ADEMIR FERNANDES CENTURION – matrícula n.º 3.192-3**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Manutenção – Setor IV – SU-214**, referência “S”, a partir de **01 de junho de 2015**.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52395/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 365/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

Designar no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, o(a) funcionário(a) **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER – 28540-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4”, para exercer a função gratificada de **Diretor Escolar**, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 52396/15 – SA.4

Considerando o que consta no MEMO nº 29/2015 de 25 de maio de 2015, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, resolve:

**CESSAR**, a partir da data da publicação, os efeitos das Portarias de designação abaixo relacionadas, referentes aos servidores discriminados:

PORTARIA MATR.	NOME	UNID.	
47.606/12-SA-4	23.982-8	JOSE ANTÔNIO FONTANA	G.SC
47.716/12-SA-4	31.930-3	JOSE MARCOLINO DOS SANTOS	G.SS

PORTARIA Nº 52397/15-SA-4

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o funcionário **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS - 31930-3, MOTORISTA – SU-1**, referência “C18”, para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA - G.S.C.**

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

**1-DEFERINDO** o pedido para **REASSUMIR SUAS FUNÇÕES, A PARTIR DO DIA 08 DE JUNHO DE 2015**, do (da) servidor (a) **FERNANDA SILVERIO RAIMUNDO**, matrícula **39587-4**, conforme manifestação constante do P.P. **39587/IT**.

**2-O** Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Supervisores da Guarda Civil Municipal beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, referência “26.A”, a partir de 29 de maio de 2015:

Matrícula	Nome
17035-3	ADENILSON VAZ DA COSTA
17081-6	CARLOS CÉSAR F. DA SILVA
17297-3	RENATO GREGORIO
17362-8	ALEXANDRE BISPO MARTINS
17369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI
17388-0	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA
17530-3	DENILSON AMADOR DA SILVA
17548-4	FLÁVIO LEÃO RAFAEL
18004-7	CARLOS JOSE DE SOUZA ANASTÁCIO
18546-1	ADRIANO MARTINS X. O. SANTOS
18580-1	EDUARDO DOS SANTOS
18588-5	EVERTON M.CAMPOS.B. DE VASCONCELOS
18589-3	FÁBIO S. SAMPAIO JUNIOR
18609-3	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
18610-8	LINDOMAR NUNES DA COSTA

Matrícula	Nome
17167-6	GLEICIS FERNANDES JANUÁRIO
17170-7	HELOISA GONGORA
17317-3	ROSEMARI DE SOUZA DO ROSÁRIO
18563-1	CLAUDIA APARECIDA C. DOS SANTOS
18633-6	ROSILENE SOARES FERNANDES

### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 23/2015

- 01- ANDERSON PEREIRA - 64979-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 02- BRUNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 78258-8**, ESTAGIÁRIO PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 09/06/2015.
- 03- CLEIDE APARECIDA BENTO - 64909-9**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 04- DEBORA DE LIMA SANTOS - 64998-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 05- GABRIELLA FERREIRA DE ALMEIDA VARGAS - 64999-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 06- JULIO CESAR SIQUEIRA DE SOUZA - 64975-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 07- KATIA SANTANA GALINDO - 64993-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 08- MANOEL RIBEIRO DA SILVA - 65028-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 25/05/2015.
- 09- SANDRA CRISTINA FERREIRA DE MELO - 64995-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 10- SONIA MARIA DA SILVA - 64908-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 09/06/2015.
- 11- VANESSA TAVARES NEVES - 18782-9**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 27/05/2015.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1481/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA REGINA TOLEDO GUIMARÃES**, MATRÍCULA Nº **30.391-4**, PASEP Nº 10932298157, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-22, REFERÊNCIA “A6-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1482/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EDNA BUENO DE PAULA**, MATRÍCULA Nº **30.154-8**, PASEP Nº 10610226891, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “C-1” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1483/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARIA SALETH JUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA Nº **28.202-5**, PASEP Nº 10033386525, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, SE-113, REFERÊNCIA “PE2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1484/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **CLAUDIA CUSTODIO PINTO REIS**, MATRÍCULA Nº **28.537-4**, PASEP Nº 10431180811, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, SE-115, REFERÊNCIA “EE1-G”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1485/2015-SBCPREV

I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM FATOR REDUTOR: **SERGIO MESSIAS DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **4.861-9**, PASEP Nº 10721125392, CARGO AGENTE TECNICO DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA “25-A”, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 78 § 1º inciso II, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1486/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **SANDRA GARBIN NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº **25.823-4**, PASEP Nº 12438498295, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E2-F”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1487/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARIA DA PENHA ROSSI MELLO**, MATRÍCULA Nº **24.167-9**, PASEP Nº 10854281247, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, SS-32, REFERÊNCIA “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1488/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: **ESTER SALES GABRIEL**, MATRÍCULA Nº **34.345-3**, PASEP Nº 18076826069, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “E2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1489/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CREUSA BILIERI GOMES DE MELO**, MATRÍCULA Nº **23.043-4**, PASEP Nº 10769061254, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1490/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARIA NILCE SILVA BRITO**, MATRÍCULA Nº **22.702-7**, PASEP Nº 10548761539, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, SS-11, REFERÊNCIA “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
30391/E	SBCPREV	MARIA REGINA TOLEDO GUIMARAES
30154/E	SBCPREV	EDNA BUENO DE PAULA
28202/E	SBCPREV	MARIA SALETH J S DO NASCIMENTO
28537/AP	SBCPREV	CLAUDIA CUSTODIO PINTO REIS
4861/E	SBCPREV	SERGIO MESSIAS DA SILVA
25823/AP	SBCPREV	SANDRA GARBIN NOGUEIRA
24167/AP	SBCPREV	MARIA DA PENHA ROSSI MELLO
34345/AP	SBCPREV	ESTER SALES GABRIEL
23043/E	SBCPREV	CREUSA BILIERI GOMES DE MELO
22702/AP	SBCPREV	MARIA NILCE SILVA SILVA BRITO

### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 020/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
464-7	APARECIDA GERALDINA ABRAHÃO	APOSENTADA	26/05/2015	004.327.758-62
1.741-0	MARIA GUSMÃO DE FONTES	APOSENTADA	20/05/2015	900.770.088-04

**GLORIA SATOKO KONNO**  
Diretora Superintendente

## ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EDITAL Nº. 015/2015-PRES.

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-021956/2015	MIRIAM TONIATTI

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-074813/2014	ZÉLIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA
SB-030436/2015	MARISOL DEL PILAR GALINDO IGLESIAS
SB-030510/2015	ISAAC DE SALES SILVA
SB-030593/2015	FLORENICE DOS SANTOS SCHIMITZ

**LUIZ ANTÔNIO ROSA**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJC Nº 012/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 31143/2015.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 27 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 013/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 3285/2015.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 28 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 014/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 5385/2015.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 28 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 015/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 3275/2015.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 28 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 016/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 3281/2015.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 28 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 017/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 73641/2014.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 28 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 018/2015.** Processo Administrativo Nº **SB 76230/2014.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 29 de Maio de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL SF-1 148/2015**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA SB-27.377/2015  
AURORA PEREIRA CORRAL SB-14.570/2014  
DIRCEU DE FARIA SB-24.378/2015  
ELISABETE ALVES MOREIRA SB-24.576/2015  
MARIA BARROTE FONTOLAN SB-00.060/2015  
MARIALDA SILVA SANTOS SB-09.027/2015  
PAULO JOSÉ MIELLI – ESPÓLIO SB-72.077/2014

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.**  
COSME DAMIÃO RAMOS SB-00.266/2015  
EDISON VANDERLEI PAZOTI SB-00.266/2015

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

**ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS**  
MIGUEL XAVIER DE SOUSA SB-02.107/2013

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
INSERCOM SERVIÇOS LTDA ME SB-09.488/2015

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS**  
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA SB-06.995/2007  
ROSENILDA RODRIGUES BRANDÃO SB-06.995/2007

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.**  
ADAIR PINHEIRO DE LIMA SB-81.299/2014  
FREDDY BARUCH SB-06.884/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
JOÃO DIAS PAIÃO SB-23.874/2015  
MARIA HELENA DA SILVA SB-15.862/2015  
SEBASTIÃO AMBONATI SB-30.723/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./BENEFÍCIO FISCAL**  
JUDITE ALVES CONCEIÇÃO COSTA SB-01.986/2015

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REVISÃO DE ÁREA)**  
MARLENE DEL NERO TAIPINA SB-02.084/2015

**ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL**  
GRUPO SOCORRISTA AMOR DE MARIA SB-31.878/2015

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
CLAUDINO DE MATOS NETO SB-14.109/2015  
DIOMAR MARIA DE JESUS SB-15.136/2015  
REGINALDO BEZERRA BUARQUE SB-14.443/2015

**ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**  
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SB-01.019/2006  
IGREJA FOGO DA GLÓRIA DE DEUS SB-20.524/2015

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
BIANCA FAGGIAN SB-30.055/2015  
CELIO NASCIMENTO MAIA SB-09.256/2014  
ELIANE DO CARMO SENNA SB-09.243/2014  
JUDITE PEREIRA DA SILVA SB-07.742/2015  
RENATA FERREIRA DA SILVA SB-01.826/2007  
RONALDO ISHI PEDROSO SB-69.861/2014  
ROSELI OLIVEIRA NUNES SB-81.409/2014  
VITORIO ALVES DE LIMA SB-16.146/2015

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
ASSOC. DE CONSTR. COMUNITÁRIA DO JD. IPÊ SB-10.239/2015  
NERY GURIAN CAPELL SB-37.721/2011  
NERY GURIAN CAPELL SB-62.811/2014  
NERY GURIAN CAPELL SB-72.836/2014  
VALDECIR SGARIONI SB-10.239/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO e/ou MULTA**  
COMERCIO DE FERRAGENS A.M.L. LTDA ME SB-26.054/2011  
ROBERTO CARLOS CARVALHO SB-23.048/2012

**ASSUNTO: INFORMES CADASTRASIS**  
MARCIA DA SILVA SB-21.372/2013

**ASSUNTO: INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL**  
IMÓVEIS CAPELL LTDA SB-23.302/2015  
JOÃO ROCHA DOS SANTOS FILHO SB-17.421/2015  
MARCIO DE MATOS CORREA – EPP SB-19.358/2015  
SILVANO BARBOSA IMÓVEIS – ME SB-12.486/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DO TERRENO**  
THIAGO LOPES CAMPOS SB-28.126/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
ANTONIO ALVES PEREIRA SB-06.300/1996  
CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS SB-21.676/2014  
FABIANA BARBOSA DA SILVA SB-13.875/2013

**ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA**  
EXTREME PROD. DISTR. DE FILM. E MÍDIA DIG. EIRELLI – EPP SB-14.071/2015  
ML CORAZZA MARTINS – HORTALIÇAS ME SB-67.202/2013

**ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO**  
ANDREIA CRISTIANE FERREIRA SB-32.803/2013  
ANTÔNIO ALVES ROSA SB-16.316/2014  
APARECIDA FERREIRA CELESTINO SB-33.728/2014  
ISRAEL NISMER ROSA SB-09.878/2010  
JOSÉ GERALDO DE SOUZA BHERING SB-04.378/2007  
MARIA SÔNIA MAGALHÃES DOS SANTOS CATELLI PEREIRA SB-46.087/2013  
ROZENAIDE BISPO XAVIER SB-41.050/2014

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
MARILEIDE DEODATO DA SILVA SB-69.754/2012

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
CLOVIS VIEIRA DA CRUZ SB-17.344/2015  
VALTER FERREIRA MARCHESI SB-67.674/2013

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
CLAUDETTE BARROS DE LIMA SB-01.296/2008  
DIRCEU DA SILVEIRA SB-61.230/2011  
FRANCISCO ALVES DA COSTA SB-52.062/2012

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO/DESMEMBRAMENTO**  
AMÉLIA MARIA DO CARMO CORDEIRO SB-28.326/2011

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**  
PEDRO LUIZ TOTH SB-73.037/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
HERTA WALLY MARQUES SB-59.715/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA**  
RUBERVAL ROSSI – ME SB-15.878/2015

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
CLAUDEMIR SANTOS SOUSA SB-85.749/2014  
CLAUDEMIR SANTOS SOUSA SB-85.752/2014  
FERNANDO GEISER SB-20.353/2010  
JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA SB-35.504/2012

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas**  
VERA ALVES DE OLIVEIRA SB-68.147/2014

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**

**PROCEDIMENTO ADOTADO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GAM**  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SBC SB-04.491/2006

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**  
NATALIE CASADEVALL BARQUET SB-86.258/2013

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**  
ANGELINA TADEU BORGES SOARES DA COSTA SB-01.482/2015  
CIRO DOS SANTOS BRAZ SB-86.163/2014

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.**  
MIGUEL NACIF SALEME JUNIOR SB-29.623/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA**  
GISELE RAMOS VIEIRA SB-62.020/2012  
IDEALE CLÍNICA MÉDICA LTDA SB-71.884/2013

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA**  
JOSE LARANJEIRA LIMA JUNIOR SB-05.415/2006  
V.V. ÓPTICA EIRELI ME SB-64.636/2014

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
MANOEL MACENA DOS SANTOS SB-04.401/2001

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE** **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
HOTWILLIE ESTAC. LAVA RÁPIDO E LANCH. LTDA ME 172.268-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE** **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
HENRIQUE ANDRADE ALVES 237.012-3  
SIMONE DO NASCIMENTO COSTA 237.117-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE** **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 218.808-2  
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES 079.776-6  
MARLENE – CUNSLTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA 042.581-8

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102**

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 76, da Lei Municipal 1802/69, combinado com art. 76, Decreto nº 17.419/2011, por sonegar ou dificultar o exame de documento, agravado pela reincidência. Penalidade aplicada conforme artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d", combinado com artigo 79, § 2º, item 1, ambos da Lei Municipal 1802/69.

**Razão Social** :UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
**Endereço** : Av. Álvaro Guimarães, 293, Planalto, SBC/SP  
**Inscrição Mobiliária** :194.671-4  
**CNPJ** : 33.700.394/1639-52  
**Período fiscalizado** :10/2008 a 09/2010  
**Fiscalização** : Serviços Prestados e Tomados  
**OAFN Nº** : 061/2013  
**PROCESSO Nº** :74.125/2013  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº**:100.359

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses 10 a 12/2008, 01 a 12/2009, 01 a 04/2010 e 07 a 09/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Prestados.

**Razão Social** :UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
**Endereço** : Av. Álvaro Guimarães, 293, Planalto, SBC/SP  
**Inscrição Mobiliária** :194.671-4  
**CNPJ** : 33.700.394/1639-52  
**Período fiscalizado** :10/2008 a 09/2010  
**Fiscalização** : Serviços Prestados e Tomados  
**OAFN Nº** : 061/2013  
**PROCESSO Nº** :74.125/2013  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº**:3211-SF

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL**

**INTERESSADO:** AJC VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
**INSCRIÇÃO:** 007.074.157.000  
**PROCESSO:** SB-07.700/1998  
**PROVIDÊNCIAS:** Lançamento através do aviso-recibo nº 705/15-2732645.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

**ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 065/2013**

**Razão Social:** UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
**Endereço:** Av. Álvaro Guimarães, 293, Planalto, SBC-SP  
**Inscrição Mobiliária:** 194.671-4  
**CNPJ:** 33.700.394/1639-52  
**Período fiscalizado:** 10/2008 a 09/2010  
**Fiscalização:** Serviços Prestados e Tomados  
**OAFN Nº:** 061/2013  
**PROCESSO Nº:** 74.125/2013

Providências: Lançamentos de ofício de ISSQN e aplicações de penalidades.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

- Relação dos empreiteiros que executaram serviços na área de terraplenagem;
- Contratos de prestação de serviços;
- Notas fiscais de serviços/notas fiscais faturas de serviços/recibos, relativos aos pagamentos efetuados aos prestadores que atuaram no serviço de terraplenagem;
- Guias de recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

· Livro Razão e respectivo plano de contas, referente à escrituração contábil correspondente ao período da execução dos serviços;  
· Folha de Pagamento, GPS e GFIP referentes ao período da obra assim como Matrícula CEI, caso tenha utilizado Mão de Obra Própria;  
· Relação, em 2(duas) vias, dos documentos apresentados, que servirá como protocolo de entrega.

**INTERESSADO: ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 510.100.167.000  
PROCESSO Nº: SB-03.455/1978**

SF.1, 01 DE JUNHO DE 2015.  
**TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL 149/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA- DOS DEBEM SEGUIR LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE DO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A C MIGUEL PIZZARIA - ME	237.0522	406-2737289/2015	RS 402,52	07/07/2015	
A M MOREIRA CONSULTORIA E INFORMATICA ME	237.1367	406-2737345/2015	RS 75,78	07/07/2015	
A.C. ROSINA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME	237.0654	406-2737296/2015	RS 75,78	07/07/2015	
A.R. DE SOUZA - TAPACARIA PARA AUTOS - ME	237.1014	406-2737320/2015	RS 781,40	07/07/2015	
ABERNAS AGENCIA DE MKT ENTRETENIMENTO LTDA ME	237.0760	406-2737227/2015	RS 75,78	07/07/2015	
ABERNAS AGENCIA DE MKT ENTRETENIMENTO LTDA ME	237.0760	406-2737305/2015	RS 75,78	07/07/2015	
ADQUACUP LIMPEZA ECOLOGICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	237.107	406-2737325/2015	RS 151,56	07/07/2015	
ADMIR TOLEDO DE SOUZA	236.9702	406-2737244/2015	RS 346,56	07/07/2015	
ADRIANA PELICANO MARTIN - ME	236.9583	406-2737233/2015	RS 454,64	07/07/2015	
AHMAD ALI SAIFI	007.003.012.000	704-2732484/2015	RS 1.499,99	07/07/201520527/2015/SB	
AIC VEICULOS E SERVICOS LTDA		705-2732645/2015	RS 25.228,80	07/07/2015 7700/1998/SB	
ALIAN RABELO MARTINS		705-2734039/2015	RS 465,12	07/07/201510477/1990/SB	
ALCIDES SEVERINO DOS SANTOS	98.182-6	704-2734056/2015	RS 277,54	07/07/201525217/2001/SB	
AMCO SAUDE LTDA	40.401-2	407-2734101/2015	RS 146,09	29/05/2015 7145/2001/SB	
ANDERSON RENATO PESSOTTI		704-2737466/2015	RS 1.499,99	07/07/201511608/2015/SB	
ANDRE LUIZ SILVA SANTANA/ME	237.025-5	406-2737276/2015	RS 75,78	07/07/2015	
ANILIO ALVES	009.030.050.000	101-2733970/2015	RS 117,42	18/07/201559864/2014/SB	
ANILIO ALVES	009.030.050.000	101-2733971/2015	RS 115,80	18/07/201559864/2014/SB	
ANTONIA SELIA DE ALMEIDA SOUSA	521.431.005.000	106-2730113/2015	RS 32,41	07/07/201542340/2012/SB	
ANTONIO ALVES PEREIRA	006.059.019.000	101-2734915/2015	RS 630,12	07/07/2015 6300/1996/SB	
ANTONIO AUGUSTO GERALDINI	004.066.015.000	101-2732700/2015	RS 454,92	07/07/20151051668/2011/SB	
ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA		705-2733938/2015	RS 370,08	07/07/2015 1482/2015/SB	
ANTONIO MANOEL DE LIMA - ESPOLDO		705-2733993/2015	RS 295,92	07/07/201533602/2012/SB	
ANTONIO SIDNEY GARCIA	011.033.079.000	707-2734059/2015	RS 31,82	07/07/2015 4089/2005/SB	
AREA VERDE - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA		705-2734117/2015	RS 1.443,48	07/07/2015 224/2008/SB	
ARIMANDO NOGUEIRA DE JESUS		406-2737348/2015	RS 75,78	07/07/2015	
ASSO DO BRASIL SERVADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP	236.964-8	406-2737295/2015	RS 75,78	07/07/2015	
ASSOC.DA IGREJA METODISTA 3.REG.ECLESIASTICA	237.105-7	406-2737231/2015	RS 4.546,40	07/07/2015	
ASSOC.DA IGREJA METODISTA 3.REG.ECLESIASTICA	237.105-7	406-2737324/2015	RS 1.136,60	07/07/2015	
ASSOCIACAO MEMEII		705-2734105/2015	RS 1.730,70	07/07/2015159619/2012/SB	
AUGUSTO PEREIRA EIRELI - ME	237.055-7	406-2737291/2015	RS 151,56	07/07/2015	
AZEVEDO NETO CONS. E GEST. EM SAUDE LABORAL LTDA	237.033-4	406-2737281/2015	RS 75,78	07/07/2015	
BENEDITA - ESFIHAS E KIBES EIRELI - ME	237.020-6	406-2737272/2015	RS 151,56	07/07/2015	
BRUNO DE JESUS MAGALHAES	610.402.001.000	704-2732681/2015	RS 1.810,00	07/07/2015	
BRUNO HENRIQUE TRUDES PEREIRA	237.002-6	406-2737262/2015	RS 75,78	07/07/2015	
CAETANO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	237.122-7	406-2737312/2015	RS 454,64	07/07/2015	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	101-2732694/2015	RS 248,01	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	101-2732695/2015	RS 248,01	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	101-2732696/2015	RS 248,01	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	101-2732697/2015	RS 248,08	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	101-2732698/2015	RS 215,58	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.180	106-2732699/2015	RS 32,38	07/07/2015 260/2015/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAR	003.045.020.120	101-2732693/2015	RS 387,97	07/07/2015 260/2015/SB	
CARLOS ALBERTO GOMES		705-2737419/2015	RS 134,12	07/07/2015 3166/2010/SB	
CARLOS AUGUSTO ESTEVES	533.246.005.000	704-2737461/2015	RS 277,48	07/07/2015	
CARLOS AUGUSTO ESTEVES	533.246.005.000	704-2737462/2015	RS 277,48	07/07/2015	
CARLOS AUGUSTO LIMA GONCALVES	008.014.040.000	101-2735433/2015	RS 191,50	07/07/201526897/2013/SB	
CARLOS AUGUSTO SALVADORI		705-2734089/2015	RS 616,98	07/07/20151447/2014/SB	
CARLOS HENRIQUE ALBINO COMERCIO DE ROUPAS - ME	237.089-1	406-2737313/2015	RS 326,76	07/07/2015	
CARMEN FERNANDES BOSIO		705-2734054/2015	RS 931,08	07/07/201512402/2015/SB	
CASCAE E CAVALHEIRO DIST. DE ALIMENTOS - LTDA	237.039-5	406-2737282/2015	RS 151,56	07/07/2015	
CBA RETAIL LATAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	237.088-3	406-2737312/2015	RS 75,78	07/07/2015	
CEBS COMPUTACAO GRAFICA EIRELI - ME	237.015-8	406-2737270/2015	RS 75,78	07/07/2015	
CLESTIE VIEIRA DA CONCEICAO CALADO		705-2737388/2015	RS 46,43	07/07/201522074/2014/SB	
CICERO PEREIRA DA SILVA GAS - EPP	236.969-9	406-2737243/2015	RS 151,56	07/07/2015	
CIRO DOS SANTOS BRAZ	005.016.033.000	101-2732701/2015	RS 6.154,32	07/07/20151586143/2014/SB	
CLEODSON FERREIRA DOS SANTOS	532.521.005.000	101-2732712/2015	RS 1.130,28	07/07/201512676/2014/SB	
CLINICA DECAPOLE SERV.MEDICOS ESPECIALIZADA LTDA ME	145.594-0	710-2738019/2015	RS 502,88	07/07/2015	
COMERCIO DE MAT.HOSP.SAO BERNARDO LTDA - ME	237.087-6	406-2737288/2015	RS 1.889,56	07/07/2015	
COMERCIO DE MAT.HOSP.SAO BERNARDO LTDA - ME	237.087-6	406-2737307/2015	RS 629,84	07/07/2015	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	218.808-2	704-2730088/2015	RS 934,49	07/07/2015 1003/2015/SB	
CRISTIANE DA SILVA ALVES	204.950-3	407-2729916/2015	RS 489,12	07/07/2015	
CRISTIANO FIGUEIREDO ALMEIDA	237.041-7	406-2737283/2015	RS 75,78	07/07/2015	
CRUZ E ZILINSKI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME	237.027-1	406-2737278/2015	RS 75,78	07/07/2015	
CSI SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	236.989-3	406-2737254/2015	RS 151,56	07/07/2015	
D. L. MACIEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EPP	236.995-8	406-2737259/2015	RS 75,78	07/07/2015	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732687/2015	RS 104,82	07/07/20151540799/2011/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732688/2015	RS 111,09	07/07/20151540799/2011/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732689/2015	RS 110,94	07/07/20151540799/2011/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732690/2015	RS 111,06	07/07/20151540799/2011/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732691/2015	RS 111,06	07/07/20151540799/2011/SB	
DATAMACE INFORMATICA LTDA	001.060.027.000	101-2732692/2015	RS 111,03	07/07/20151540799/2011/SB	
DCOLOJ TRANSPORTES RODOVARIOS EIRELI - ME	237.063-8	406-2737295/2015	RS 75,78	07/07/2015	
DEBORA TAMIE SAITO	237.113-8	406-2737330/2015	RS 165,76	07/07/2015	
DEISE CRISTINA PIZZONI MORENO ME	236.999-0	406-2737261/2015	RS 151,56	07/07/2015	
DIEGO DE ARAUJO		704-2732682/2015	RS 1.499,99	07/07/2015	
DIREC DE OLIVEIRA MEIRA		705-2734053/2015	RS 1.111,38	07/07/201512402/2015/SB	
DORACY DOS SANTOS LIMA		704-2737402/2015	RS 2.000,00	07/07/201513660/2015/SB	
EDI FERREIRA DE ANDRADE	017.020.029.000	101-2733984/2015	RS 464,52	07/07/2015148111/2013/SB	
EDI PEREIRA DE ANDRADE	017.020.029.000	101-2733985/2015	RS 461,52	07/07/2015148111/2013/SB	
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	704-2737448/2015	RS 277,48	07/07/2015	
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	704-2737450/2015	RS 277,48	07/07/2015	
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	704-2737454/2015	RS 277,48	07/07/2015	
EDNA MARIA SCOPEL DE SOUZA SILVA - ESPOLDO004.109.048.000		101-2733968/2015	RS 110,26	07/07/2015 7757/1998/SB	
EDNA MARIA SCOPEL DE SOUZA SILVA - ESPOLDO004.109.048.000		101-2733969/2015	RS 101,56	07/07/2015 7757/1998/SB	
EDSON CASTELLI	236.992-3	406-2737226/2015	RS 151,56	07/07/2015	
EDSON CASTELLI	236.992-3	406-2737256/2015	RS 151,56	07/07/2015	
EDSON PINTO DA SILVA	237.022-0	406-2737274/2015	RS 75,78	07/07/2015	
EDUARDO PEREIRA CANTAO		705-2733932/2015	RS 1.110,48	07/07/2015 3449/2014/SB	

ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.S/A001.107.049.000908-2734093/2015RS	310,96	15/06/2015	467/2015/SB	
ELIAS LIMA DA SILVA	704-2732679/2015	RS 2.200,00	07/07/2015	
EUSEU XAVIER	524.016.007.000	704-2737463/2015	RS 832,45	07/07/2015
EUSEU XAVIER	524.016.007.000	704-2737464/2015	RS 1.387,42	07/07/2015
EUSEU XAVIER	524.016.007.000	704-2737465/2015	RS 1.387,42	07/07/2015
ELIZE COM. VAREJ. DOCE E SALGADOS LTDA - ME	236.981-8	406-2737251/2015	RS 454,64	07/07/2015
ERCLIA CONCEICAO DOS SANTOS	521.429.130.000	106-2730111/2015	RS 32,41	07/07/201541243/2012/SB
ERISVALDO DE LIRA MACEDO - ME	237.062-0	406-2737294/2015	RS 629,84	07/07/2015
ERNESTINA FERNANDES CAMPOS	521.428.006.000	106-2730110/2015	RS 32,41	07/07/201541905/2012/SB
ESPEFINHOS BDP LTDA	237.095-6	406-2737318/2015	RS 151,56	07/07/2015
EXPREMUM DIGITAL MERCHANDISING E PROPELTI ME	237.135-9	406-2737344/2015	RS 303,08	07/07/2015
EXTREME PROD. DISTR. DE FILM E MID. DIG. EIRELI EPP	226.488-9	406-2734104/2015	RS 151,52	07/07/201514071/2015/SB
FERNANDO MARICATI COM. SERV. E REPR. ME - ME	237.081-6	406-2737309/2015	RS 75,78	07/07/2015
FFT INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA - ME	237.077-8	406-2737306/2015	RS 303,08	07/07/2015
FLAVIO PASCHOAL EIRELI - ME	237.071-9	406-2737301/2015	RS 75,78	07/07/2015
FLAVIO VASCONCELOS BELL	237.129-4	406-2737342/2015	RS 75,78	07/07/2015
FRANCISCO JOSE MARIA DE ANDRADE	006.090.037.000	101-2738014/2015	RS 414,24	07/07/2015 1257/2015/SB
FRIGORIFICO AMBA LTDA	22.206-2	407-2730004/2015	RS 1.558,32	07/07/2015
G. GARCIA PERITOS LTDA	020.069.054.000	101-2730108/2015	RS 744,12	07/07/201541499/2011/SB
G. GARCIA PERITOS LTDA	020.069.054.000	101-2730109/2015	RS 954,96	07/07/201541499/2011/SB
GEANE BALDESSIN DOS SANTOS - ME	236.967-2	406-2737241/2015	RS 75,78	07/07/2015
GEDEON NUNES DA ROCHA		705-2730044/2015	RS 334,56	07/07/20152023/2013/SB
GESON DOS SANTOS VENTURA	237.070-0	406-2737300/2015	RS 75,78	07/07/2015
GERALDO SORGE	610.200.010.000	704-2732672/2015	RS 6.219,99	07/07/2015
GERALDO SORGE	610.200.010.000	704-2732676/2015	RS 3.259,99	07/07/2015
GERALDO SORGE	610.200.010.000	704-2732671/2015	RS 2.000,00	07/07/2015
GILMAR SORGE		406-2737322/2015	RS 165,76	07/07/2015
GISLAINE SOARES SANDES	237.103-0			

SBC MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	237.0549	406-2737290/2015	RS	653,52	07/072015
SEBASTIAO ARLINDO VIEIRA		705-2732650/2015	RS	4.019,34	07/072015
SELMA VIEGA FRANCISCO GOMES - ME	236.9940	406-2737258/2015	RS	75,78	07/072015
SERGIO ADRIANO FERREIRA DE LIMA		704-2732685/2015	RS	2.000,00	07/072015
SERGIO ALAIM BERTOCHI	620.302.026.000	704-2732674/2015	RS	5.319,99	07/072015
SERGIO SUSTIER SERVICOS DE ARQUITETURA - ME	237.0247	406-2737275/2015	RS	75,78	07/072015
SILIOS VIDROVAL COMERCIO DE VIDROS LTDA	236.9796	406-2737249/2015	RS	501,96	07/072015
SILVESTRO TURI		705-2730066/2015	RS	69.622,68	07/072015
SILVIA MARIA RODRIGUES	236.9850	406-2737252/2015	RS	165,76	07/072015
SIMONE DO NASCIMENTO COSTA	237.1170	406-2737333/2015	RS	629,84	07/072015
SIMONE DO NASCIMENTO COSTA	237.1170	704-2734038/2015	RS	909,27	07/072015
SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS AUTOMOTIVISTAS DE SBC	135.2164	407-2737367/2015	RS	244,56	07/072015
SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS AUTOMOTIVISTAS DE SBC	135.2164	407-2737368/2015	RS	146,09	01/062015
SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS AUTOMOTIVISTAS DE SBC	135.2164	407-2737370/2015	RS	146,09	01/062015
SOJO AUTOMOTIVE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME	237.0212406	407-2737273/2015	RS	303,08	07/072015
SPECIAL FORMULAS-FARMA DE MANIPULACAO LTDA ME	111.4964	407-2733988/2015	RS	146,09	29/052015
SPRING COMERCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA 015.078.027.000	707-2734055/2015	RS	301,57	07/072015	7412/2014/SB
SUNIKITS COM. DE PRES. BRINQ. E LUDIC. LTDA ME	236.9591	406-2737234/2015	RS	629,84	07/072015
SYSTEMA PARK II ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	237.0034	406-2737263/2015	RS	454,64	07/072015
TAKEN YUMI MAKIYAMA KUBOTA	235.5795	710-2738020/2015	RS	565,74	07/072015
TALVANA SILVA DE ALMEIDA		704-2737440/2015	RS	2.000,00	07/072015
TAREK YOUSSEF FAWAZ	237.0441	406-2737285/2015	RS	165,76	07/072015
TGUP BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	234.6010	406-2729918/2015	RS	346,28	07/072015
THALES INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA	236.9680	406-2737242/2015	RS	1.515,48	07/072015
THIAGO ALBACETE CASTRO ODONTOLOGIA	236.9907	406-2737255/2015	RS	629,84	07/072015
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	170.9003	407-2737460/2015	RS	146,09	01/062015
TRANSPORTE DO ABC LTDA - EPP	236.9621	406-2737237/2015	RS	75,78	07/072015
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733944/2015	RS	63,50	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733945/2015	RS	156,01	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733946/2015	RS	322,77	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733947/2015	RS	385,13	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733948/2015	RS	455,19	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733949/2015	RS	69,43	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733950/2015	RS	147,76	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733951/2015	RS	143,95	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733952/2015	RS	148,50	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733953/2015	RS	194,49	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733954/2015	RS	228,71	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733955/2015	RS	294,59	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733956/2015	RS	337,87	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733957/2015	RS	354,02	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733958/2015	RS	252,37	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733959/2015	RS	307,27	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733960/2015	RS	275,35	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733961/2015	RS	430,56	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733962/2015	RS	466,18	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733963/2015	RS	466,91	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733964/2015	RS	2.059,34	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	405-2733965/2015	RS	2.722,57	15/12/2009
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	704-2733966/2015	RS	7.069,72	07/072015
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	194.6714	704-2734043/2015	RS	3.017,15	07/072015
URAKAWA PEREIRA DE SOUZA E AMOSTRAGEM LTDA EPP	236.9869406	406-2737225/2015	RS	606,20	07/072015
URAKAWA PEREIRA DE SOUZA E AMOSTRAGEM LTDA EPP	236.9869406	406-2737253/2015	RS	606,20	07/072015
USINPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	237.0913	406-2737315/2015	RS	454,64	07/072015
UF-INFO COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	237.0905	406-2737229/2015	RS	606,20	07/072015
UF-INFO COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	237.0905	406-2737314/2015	RS	151,56	07/072015
VANESSA CRISTINA DE SOUZA	521.400.033.940	101-2738018/2015	RS	2.471,40	07/072015
VEBI CONSTRUCAO CIVIL S/S LTDA EPP		705-2734112/2015	RS	445,68	07/072015
VEKANTE PRODUCAO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA	237.0808	406-2737308/2015	RS	75,78	07/072015
VIAPANE IND.COM.LIMP.EMP.PROD.ALIMENTICIOS LTDA	144.6967	704-2730003/2015	RS	2.000,00	07/072015
VILMAR JOSE FRANCIANO	237.0824	406-2737310/2015	RS	75,78	07/072015
VIOLETA ALEXANDRINA DE SANTA RITA		704-2737442/2015	RS	2.000,00	07/072015
VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		705-2732642/2015	RS	100,71	07/072015
VIVIANE TENREIRO GOMES	237.0174	406-2737271/2015	RS	801,56	07/072015
WAGNER DE MATOS CORREA		704-2732678/2015	RS	2.820,00	07/072015
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	237.1421	406-2737349/2015	RS	75,78	07/072015
WILSON PAULO ROIANI		705-2733992/2015	RS	347,28	07/072015
WOLNEY RODRIGUES	005.050.004.000	101-2737711/2015	RS	2.968,56	07/072015

SF-1, 01 DE JUNHO DE 2015  
TATIANA TEOFILO SCIPAO ARAUJO  
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**EDITAL 152/2015**

FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PAÇO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

<b>INSC. MOBILIARIA</b>	<b>NOME</b>
186845 4 -	ASSOCIACAO DOS GESTORES DE RECURSOS HUMANOS
055006 0 -	GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA-ME
138747 2 -	MARIA SONIA MAGALHAES DOS S. CANTELLI PEREIRA
225640 1 -	OMEGA TRINDADE PINTURAS EIRELI-EPP
082993 5 -	PIZZARIA DISK KENNEDY LTDA - ME
198029 7 -	ROCELFIRE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA - ME
153203 0 -	TEC MAQ - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
202397 0 -	VHP DE SANTANA LANCHONETE ME

SF-1, 01 DE JUNHO DE 2015  
TATIANA TEOFILO SCIPAO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA - SF-201.4**  
**SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**  
**EDITAL - SF-201.4 Nº 8, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Assunto	Inscrição Imobiliária	Processo n.º
CLAUDIO MARCOS	Devolução de Quantia de cota parte	007.074.161.322	SB 86.873/2014
CARLOTO MARTINS			
FERNANDA MAURA	Devolução de Quantia de cota parte	007.074.161.278	SB 29.141/2015
GOÑÇALVES GASPARTO			

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DESCONHECIMENTO do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Assunto	Inscrição Imobiliária	Processo n.º
FRANCISCO CLEUDIO	Pagamento de cota parte	532.300.017.000	SB 88.029/2013
FEITOSA FERNANDES			

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DESCONHECIMENTO do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso	Processo n.º
INTERAMERICAN LTDA EPP	Adequação de Termo de Compromisso	390.920/2014-SB	SB 20.687/2015

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a COMPARECER à Seção de Cobrança, para apresentação de comprovantes de pagamentos efetuados em 17/11/2014 para o acordo abaixo relacionado, bem como esclarecimentos quanto aos dados da conta corrente para crédito da devolução de quantia:

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso	Processo n.º
GLM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Devolução de Quantia de cota parte	364.754/2013-SB	SB 86.799/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à AUTORIZAÇÃO do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso -reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso - creditado
ALEXANDRA PRADO DE MEDEIROS	344.702/2012-AS e 374.124/2013-AS	390.143/2014-SB
ALGERNON SOARES DA SILVA	317.833/2010-SB	395.952/2015-AS
ANDERSON AMARAL HARO	362.561/2013-SB e 385.501/2014-SB	396.463/2015-SB
ANDREA AMERICO MENEZES	337.464/2012-SB	387.023/2014-SB
BAR E LANCHES LUPPI PARDAL LTDA-EPP	366.345/2013-SB	392.341/2014-SB
BAR E LANCHES RA-RO LTDA ME	316.217/2010-RG e 316.218/2010-RG	385.797/2014-SB
CATIA KAWAMURA	351.593/2012-SB	389.606/2014-SB
CLINICA ODONT ANGELICA		
JBRAGA DA SILVA RUIZ LTDA	361.957/2013-SB	388.061/2014-SB
CONSTANTINA ANGELICA DA SILVA	387.798/2014-SB	396.389/2015-SB
CRISTIANE DENISE CORREA DAS NEVES	370.186/2013-SB	390.839/2014-SB
CRISTIANE GALVAO DA SILVA	350.047/2012-SB	390.989/2014-SB
DRYCLEAN BRASIL LAVANDERIA E COMERCIO LTDA - ME	271.702/2009-SB e 290.498/2010-KN	389.468/2014-SB

EDNILCON RIBEIRO PESSOA	314.070/2010-KN e 314.072/2010-KN	385.429/2014-SB
ELIAS CORDEIRO VILELA	358.112/2013-SB	385.006/2014-SB
EMILIA SANAE FUJIMOTO	366.518/2013-SB	393.976/2015-SB
FRANCISCO ADAM FILHO	306.184/2010-SB e 347.567/2012-SB	387.404/2014-SB
FRANCISCO ADAN FILHO	306.181/2010-SB	391.343/2014-RG
GENI APARECIDA DE ALMEIDA	339.451/2012-SB	396.496/2015-SB
GENIVAL MOREIRA	339.699/2012-SB	388.811/2014-SB
GILSOMAR PEDRO DOS SANTOS	305.937/2010-SB	391.965/2014-SB
GRAZIELE REGINA SILVA MASCARINI	379.968/2014-SB	387.732/2014-SB
HAMILTON TEODORO MENDES	363.284/2013-SB	384.521/2014-SB
HELIO OLIVEIRA CARDOSO	371.314/2013-AS	388.384/2014-SB
ISMAEL DO NASCIMENTO	314.683/2010-KN	376.265/2013-SB
JAIR GOMES	376.543/2013-WB	389.723/2014-AS
JOAO RAMOS DE FREITAS	362.192/2013-SB e 327.063/2011-SB	392.420/2014-SB
JOEL CUNHA DA SILVA	255.999/2008-SB e 298.989/2010-SB	385.499/2014-SB

JOSIVALDO DE OLIVEIRA		
ESTEVAM DA SILVA	275.782/2009-SB	391.705/2014-SB
KATIA LUZIA MARTINS ROSA DEZOTTI	342.792/2012-SB	388.291/2012-SB
LUCIANA RAQUEL VIEIRA BASSETTO	257.360/2008-SB	394.236/2015-SB
LUCIANO VITAL DA SILVA	358.394/2013-RG	388.387/2014-RG
MANOEL BARBOSA BISPO	234.779/2007-SB	388.371/2014-SB
MANOEL BRUNO PEREIRA	315.324/2010-SB	385.354/2014-SB
MARCELO ADRIANO DE MATOS	290.773/2010-SB	395.980/2015-SB
MARCIA FERREIRA ROCHA SOARES	316.642/2010-SB	390.886/2014-SB
MARIA DE JESUS NICACIO LOPES	242.375/2007-SB	388.568/2014-SB
MARIA DEVANI SIMOES	317.250/2010-SB e 317.263/2010-SB	394.286/2015-SB
MARIA ISABEL BAT. DE VASCONCELOS	352.937/2012-SB e 352.939/2012-SB	381.039/2014-AS
MARISA FLORENCIO DO BONFIM SANTANA	270.756/2009-SB	389.441/2014-AS
MARLUCE DE ARAUJO	360.876/2013-SB	391.505/2014-SB
MAURO SCARAMUZZO	190.318/2005-SB, 214.269/2006-SB e 283.258/2009-SB	376.831/2013-SB
MIRIAM ROMANCINI PERES	312.280/2010-SB	378.138/2013-SB
NELSINO ALMEIDA E SILVA	380.638/2014-SB	390.714/2014-SB
OLIVIA CARMONA RUSSO	364.347/2013-SB e 372.130/2013-SB	394.024/2015-SB

OSVALDO DA SILVA MACHADO
--------------------------



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	3.473.045.156,86	1.184.015.548,52	1.134.812.366,94
Receitas Tributárias	1.029.321.414,95	380.640.889,87	364.270.844,44
IPTU	303.026.545,64	153.522.081,25	154.733.840,12
ISS	383.822.716,92	110.038.568,82	100.729.047,03
ITBI	91.303.500,72	23.493.696,78	17.165.622,95
IRRF	139.231.022,81	36.988.392,27	37.316.856,81
Outras Receitas Tributárias	111.937.628,86	56.598.150,75	54.325.477,53
Receitas de Contribuições	206.112.185,77	52.500.299,52	50.424.764,98
Receitas Previdenciárias	185.103.000,00	45.333.739,64	43.187.321,15
Outras Receitas de Contribuições	21.009.185,77	7.166.559,88	7.237.443,83
Receita Patrimonial Líquida	7.489.549,43	2.398.838,93	2.838.420,50
Receita Patrimonial	44.861.042,31	16.495.207,84	14.469.387,65
(-) Aplicações Financeiras	37.371.492,88	14.096.368,91	11.630.967,15
Transferências Correntes	1.801.171.900,30	629.062.878,15	592.703.220,28
Cota-Parte do FPM	64.767.755,26	20.294.460,54	18.514.378,86
Cota-Parte do ICMS	1.025.000.000,38	319.712.101,99	314.537.124,36
Cota-Parte do IPVA	183.206.089,69	131.081.454,97	0,00
Convênios	22.053.995,13	6.609.633,30	3.375.819,08
Outras Transferências Correntes	506.144.059,84	151.365.227,35	256.275.897,98
Demais Receitas Correntes	428.950.106,41	119.412.642,05	124.575.116,74
Dívida Ativa	84.881.776,92	31.565.456,82	39.627.023,00
Diversas Receitas Correntes	344.068.329,49	87.847.185,23	84.948.093,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	735.640.775,38	82.361.220,18	83.442.712,30
Operações de Crédito (III)	327.778.142,14	38.151.452,69	59.380.047,29
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.709.489,32	848.310,26	1.248.238,03
Transferências de Capital	401.153.143,92	43.361.457,23	22.834.426,98
Convênios	237.100.019,38	26.682.333,69	19.031.427,03
Outras Transferências de Capital	164.053.124,54	16.679.123,54	3.802.999,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	401.153.143,92	43.361.457,23	22.834.426,98
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	3.874.198.300,78	1.227.377.005,75	1.157.646.793,92

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	3.258.693.694,57	1.483.287.539,05	1.656.463.584,71	932.076.852,21	930.332.992,72	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.369.549.389,00	660.109.181,41	587.684.683,26	408.158.136,10	384.096.438,16	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	90.949.000,00	29.450.290,18	32.108.842,28	21.462.113,35	15.281.911,98	-	-
Outras Despesas Correntes	1.798.195.305,57	793.728.067,46	1.036.670.059,17	502.456.602,76	530.954.642,58	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	3.167.744.694,57	1.453.837.248,87	1.624.354.742,43	910.614.738,86	915.051.080,74	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	1.711.530.261,76	297.786.812,26	495.866.886,45	101.929.529,44	122.470.809,93	-	-
Investimentos	1.591.833.261,76	256.895.205,19	444.440.292,32	73.157.199,20	93.206.241,62	-	-
Inversões Financeiras	10.100.000,00	1.883.000,00	2.270.000,00	1.494.384,82	1.780.486,09	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.100.000,00	1.883.000,00	2.270.000,00	1.494.384,82	1.780.486,09	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	109.597.000,00	39.008.607,07	49.156.594,13	27.277.945,42	27.484.082,22	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	1.601.933.261,76	258.778.205,19	446.710.292,32	74.651.584,02	94.986.727,71	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	17.418.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	40.436.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	4.827.531.956,33	1.712.615.454,06	2.071.065.034,75	985.266.322,88	1.010.037.808,45	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	-953.333.655,55	-465.238.448,31	-913.418.240,83	242.110.682,87	147.606.985,47	-	-
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	0,00	-	20.024.969,33	31.418.455,84	-	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	Valor Anterior
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	145.381.000,00	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2015	30/04/2014
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
Notas Explicativas	-	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1  
 Digitally signed by RONALDO BARRIOS VELOSO 18124815626  
 Date: 2015.06.25 16:42:17 BRT  
 Perfil: Contador Responsável  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2  
 Digitally signed by VAGNER MENEZES DA ROCHA 11947018841  
 Date: 2015.06.25 17:01:21 BRT  
 Perfil: Delegado para Gestão de Distância  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 006/2015**

**Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de junho de 2015.**

**LUIZ CARLOS BERBEL**, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MAIO de 2015 foi de **0,60%**.

**DIVULGA**, para vigorar no mês de JUNHO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 28 de maio de 2015.  
**LUIZ CARLOS BERBEL**  
Departamento do Tesouro - Diretor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: JUNHO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,22 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)							
<b>(A) INPC/IPC</b>	<b>(B) VARIAÇÃO BTN</b>	<b>(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)</b>	<b>(D) VARIAÇÃO DA UFIR</b>	<b>(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)</b>	<b>(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV</b>							
<b>(G) TR</b>	<b>(H) SELIC</b>	<b>(I) IPCA-15 (IBGE)</b>										
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%					Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%					Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%					Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%					Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%					Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%					Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%					Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%							
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%												

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41							

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2015

## TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655	1.142.319.829,916,3655
1971	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703	931.224.689.544,0703
1972	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915	807.628.434.196,2915
1973	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594	715.701.585.221,6594
1974	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064	536.861.059.936,3064
1975	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232	432.219.692.137,8232
1976	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567	314.951.716.233,8567
1977	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337	242.108.857.023,9337
1978	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626	177.711.733.170,5626
1979	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922	120.736.754.498,7922
1980	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473	80.077.153.481,1473
1981	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824	40.945.613.743,4824
1982	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324	20.704.329.278,7324
1983	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271	8.069.386.021,7271
1984	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597	2.559.445.480,9597
1985	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363	801.409.959,8363
1986	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077	531.865.760,8077
1987	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585	108.205.637,3585
1988	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833	11.812.104,6833
1989	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694	4.182.353,9694
1990	618.137,2897	395.962,2885	229.170,9461	162.210,1736	162.210,1736	153.928,7529	140.433,0415	126.755,9650	114.628,1900	101.575,6026	89.328,5247	76.584,6694
1991	64.146,4741	53.361,8434	44.394,0445	39.711,8942	37.817,2023	37.817,2023	35.449,1334	31.985,0447	28.522,3144	24.668,8792	21.336,0344	17.621,2617
1992	13.931,9444	11.221,5891	8.934,1824	7.084,7910	5.905,5975	4.844,6960	3.924,2296	3.183,2538	2.630,3972	2.135,9151	1.731,6806	1.379,8421
1993	1.115,2830	902,9461	697,1896	549,9703	436,4169	342,5031	265,6742	203,5989	155,5888	117,6368	87,2846	63,8436
1994	45,8794	32,7092	22,9446	15,4330	10,6621	7,1793	4,6327	4,3989	4,1943	4,1049	4,0137	3,8748
1995	3,8342	3,7901	3,7244	3,6721	3,5760	3,5096	3,4404	3,3610	3,2671	3,2976	3,2976	3,2976
1996	3,1236	3,1236	3,1236	3,1236	3,1236	3,1236	3,1236	2,8625	2,8625	2,8625	2,8625	2,8625
1997	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515	2,7515
1998	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549	2,5549
1999	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972	2,4972
2000	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108	2,2108
2001	1,9202	1,9222	1,8955	1,8794	1,8509	1,8266	1,7992	1,7583	1,7208	1,7124	1,6808	1,6516
2002	1,6458	1,6363	1,6347	1,6323	1,6177	1,5961	1,5567	1,5078	1,4510	1,3935	1,3044	1,1907
2003	1,1115	1,0634	1,0174	0,9870	0,9689	0,9740	0,9940	1,0024	0,9948	0,9715	0,9641	0,9545
2004	0,9426	0,9257	0,9125	0,8911	0,8685	0,8443	0,8192	0,7957	0,7741	0,7619	0,7551	0,7408
2005	0,7280	0,7213	0,7161	0,7017	0,6872	0,6909	0,6984	0,7042	0,7153	0,7244	0,7142	0,7073
2006	0,7075	0,6919	0,6918	0,6957	0,7028	0,6964	0,6837	0,6807	0,6745	0,6697	0,6619	0,6495
2007	0,6442	0,6361	0,6316	0,6261	0,6255	0,6248	0,6206	0,6161	0,6004	0,5800	0,5636	0,5529
2008	0,5260	0,5096	0,5016	0,4906	0,4804	0,4569	0,4286	0,4039	0,4084	0,4069	0,3932	0,3879
2009	0,3897	0,3959	0,3923	0,4026	0,4048	0,4057	0,4071	0,4132	0,4183	0,4124	0,4117	0,4103
2010	0,4140	0,4066	0,3995	0,3859	0,3793	0,3707	0,3681	0,3693	0,3700	0,3657	0,3573	0,3458
2011	0,3365	0,3265	0,3137	0,3059	0,2959	0,2869	0,2839	0,2827	0,2792	0,2725	0,2671	0,2613
2012	0,2543	0,2462	0,2396	0,2365	0,2312	0,2250	0,2228	0,2188	0,2140	0,2082	0,2004	0,1940
2013	0,1858	0,1755	0,1675	0,1618	0,1559	0,1506	0,1463	0,1455	0,1437	0,1406	0,1351	0,1287
2014	0,1203	0,1128	0,1051	0,0971	0,0886	0,0823	0,0773	0,0754	0,0739	0,0698	0,0646	0,0606
2015	0,0923	0,0430	0,0293	0,0167	0,0060							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: JUNHO DE 2015

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
<b>EXERCÍCIO 2006</b>				<b>CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009</b>			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	<b>EXERCÍCIO 2010</b>			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
<b>EXERCÍCIO 2007</b>				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	<b>EXERCÍCIO 2011</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
<b>EXERCÍCIO 2008</b>				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	<b>EXERCÍCIO 2012</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
<b>EXERCÍCIO 2009</b>				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	<b>EXERCÍCIO 2013</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
CONTINUA AO LADO				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				<b>EXERCÍCIO 2014</b>			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2015  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	478,00000	477,00000	476,00000	475,00000	474,00000	473,00000	472,00000	471,00000	470,00000	469,00000	468,00000	467,00000
1971	466,00000	465,00000	464,00000	463,00000	462,00000	461,00000	460,00000	459,00000	458,00000	457,00000	456,00000	455,00000
1972	454,00000	453,00000	452,00000	451,00000	450,00000	449,00000	448,00000	447,00000	446,00000	445,00000	444,00000	443,00000
1973	442,00000	441,00000	440,00000	439,00000	438,00000	437,00000	436,00000	435,00000	434,00000	433,00000	432,00000	431,00000
1974	430,00000	429,00000	428,00000	427,00000	426,00000	425,00000	424,00000	423,00000	422,00000	421,00000	420,00000	419,00000
1975	418,00000	417,00000	416,00000	415,00000	414,00000	413,00000	412,00000	411,00000	410,00000	409,00000	408,00000	407,00000
1976	406,00000	405,00000	404,00000	403,00000	402,00000	401,00000	400,00000	399,00000	398,00000	397,00000	396,00000	395,00000
1977	394,00000	393,00000	392,00000	391,00000	390,00000	389,00000	388,00000	387,00000	386,00000	385,00000	384,00000	383,00000
1978	382,00000	381,00000	380,00000	379,00000	378,00000	377,00000	376,00000	375,00000	374,00000	373,00000	372,00000	371,00000
1979	370,00000	369,00000	368,00000	367,00000	366,00000	365,00000	364,00000	363,00000	362,00000	361,00000	360,00000	359,00000
1980	358,00000	357,00000	356,00000	355,00000	354,00000	353,00000	352,00000	351,00000	350,00000	349,00000	348,00000	347,00000
1981	346,00000	345,00000	344,00000	343,00000	342,00000	341,00000	340,00000	339,00000	338,00000	337,00000	336,00000	335,00000
1982	334,00000	333,00000	332,00000	331,00000	330,00000	329,00000	328,00000	327,00000	326,00000	325,00000	324,00000	323,00000
1983	322,00000	321,00000	320,00000	319,00000	318,00000	317,00000	316,00000	315,00000	314,00000	313,00000	312,00000	311,00000
1984	310,00000	309,00000	308,00000	307,00000	306,00000	305,00000	304,00000	303,00000	302,00000	301,00000	300,00000	299,00000
1985	298,00000	297,00000	296,00000	295,00000	294,00000	293,00000	292,00000	291,00000	290,00000	289,00000	288,00000	287,00000
1986	286,00000	285,00000	284,00000	283,00000	282,00000	281,00000	280,00000	279,00000	278,00000	277,00000	276,00000	275,00000
1987	274,00000	273,00000	272,00000	271,00000	270,00000	269,00000	268,00000	267,00000	266,00000	265,00000	264,00000	263,00000
1988	262,00000	261,00000	260,00000	259,00000	258,00000	257,00000	256,00000	255,00000	254,00000	253,00000	252,00000	251,00000
1989	250,00000	249,00000	248,00000	247,00000	246,00000	245,00000	244,00000	243,00000	242,00000	241,00000	240,00000	239,00000
1990	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
1991	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
1992	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
1993	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
1994	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
1995	245,00000	244,00000	243,00000	242,00000	241,00000	240,00000	239,00000	238,00000	237,00000	236,00000	235,00000	234,00000
1996	233,00000	232,00000	231,00000	230,00000	229,00000	228,00000	227,00000	226,00000	225,00000	224,00000	223,00000	222,00000
1997	221,00000	220,00000	219,00000	218,00000	217,00000	216,00000	215,00000	214,00000	213,00000	212,00000	211,00000	210,00000
1998	209,00000	208,00000	207,00000	206,00000	205,00000	204,00000	203,00000	202,00000	201,00000	200,00000	199,00000	198,00000
1999	197,00000	196,00000	195,00000	194,00000	193,00000	192,00000	191,00000	190,00000	189,00000	188,00000	187,00000	186,00000
2000	185,00000	184,00000	183,00000	182,00000	181,00000	180,00000	179,00000	178,00000	177,00000	176,00000	175,00000	174,00000
2001	173,00000	172,00000	171,00000	170,00000	169,00000	168,00000	167,00000	166,00000	165,00000	164,00000	163,00000	162,00000
2002	161,00000	160,00000	159,00000	158,00000	157,00000	156,00000	155,00000	154,00000	153,00000	152,00000	151,00000	150,00000
2003	149,00000	148,00000	147,00000	146,00000	145,00000	144,00000	143,00000	142,00000	141,00000	140,00000	139,00000	138,00000
2004	137,00000	136,00000	135,00000	134,00000	133,00000	132,00000	131,00000	130,00000	129,00000	128,00000	127,00000	126,00000
2005	125,00000	124,00000	123,00000	122,00000	121,00000	120,00000	119,00000	118,00000	117,00000	116,00000	115,00000	114,00000
2006	113,00000	112,00000	111,00000	110,00000	109,00000	108,00000	107,00000	106,00000	105,00000	104,00000	103,00000	102,00000
2007	101,00000	100,00000	99,00000	98,00000	97,00000	96,00000	95,00000	94,00000	93,00000	92,00000	91,00000	90,00000
2008	89,00000	88,00000	87,00000	86,00000	85,00000	84,00000	83,00000	82,00000	81,00000	80,00000	79,00000	78,00000
2009	77,00000	76,00000	75,00000	74,00000	73,00000	72,00000	71,00000	70,00000	69,00000	68,00000	67,00000	66,00000
2010	65,00000	64,00000	63,00000	62,00000	61,00000	60,00000	59,00000	58,00000	57,00000	56,00000	55,00000	54,00000
2011	53,00000	52,00000	51,00000	50,00000	49,00000	48,00000	47,00000	46,00000	45,00000	44,00000	43,00000	42,00000
2012	41,00000	40,00000	39,00000	38,00000	37,00000	36,00000	35,00000	34,00000	33,00000	32,00000	31,00000	30,00000
2013	29,00000	28,00000	27,00000	26,00000	25,00000	24,00000	23,00000	22,00000	21,00000	20,00000	19,00000	18,00000
2014	17,00000	16,00000	15,00000	14,00000	13,00000	12,00000	11,00000	10,00000	9,00000	8,00000	7,00000	6,00000
2015	5,00000	4,00000	3,00000	2,00000	1,00000							

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

VALIDADE: JUNHO/2015

**TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166						

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**  
**EDITAL N.º 039/2015**

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE**

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Taiz Leila de Lima – AIF/AIP Série G/15 nº 37  
Ricardo Vieira Cassiano – AIF/AIP Série G/15 nº 33

**INDEFERIMENTO DE RECURSO DE DEFESA**

Armando Luporini Júnior – Processo SB 17099/2012-62  
Taiz Leila de Lima – Processo SB 066203/2012-65

**CANCELAMENTO**

Armando Luporini Júnior – AIF/AIP Série H/13 nº 25 – Multa R\$1.600,00 – Processo SB 17099/2012-62  
Francisco Carlos Giglio – AIF/AIP Série E/14 nº 05 – Multa R\$ 600,00 Processo SB 085986/2013-52  
Taiz Leila de Lima – AIF/AIP Série G/13 nº 29 – Multa R\$ 1.600,00 – Processo SB 066203/2012-65

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

**Processo:** 08037/01 DROGARIA SÃO PAULO S/A (Pça Samuel Sabatini)  
03516/10 COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**

**Processo:** 03182/08 DBR COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP  
32963/13 M DI BUONO RIATO EIRELI

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)**

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-000154-1-5  
PROCESSO: 19014/2001  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/0760-42  
Endereço: Av.Francisco Prestes Maia, 1061 - Santa Terezinha - CEP:09770-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001696-1-7  
PROCESSO: 5574/2006  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/0120-79  
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 200 – Quiosque sorvete 1 - Centro - CEP:09750-902  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001697-1-4  
PROCESSO: 5575/2006  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/0819-84  
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 200 – Quiosque 124 - Centro - CEP:09750-902  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001698-1-1  
PROCESSO: 12445/2007  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1107-55  
Endereço: Av.Senador Vergueiro, 2000 – Quiosque – Jd.Três Marias - CEP:09750-900  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001699-1-9  
PROCESSO: 14847/2007  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1108-36  
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 200 – Quiosque 125 EXT - Centro - CEP:09750-902  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001352-1-6  
PROCESSO: 56285/2012  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1517-88  
Endereço: Av.Rotary, 256 – ESP.COM.-3009 / PISO L.3 - Ferrazópolis - CEP:09790-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001578-1-3  
PROCESSO: 56287/2012  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1519-40  
Endereço: Av.Rotary, 256 – QUIOSQUE 102 / PISO L.1 - Ferrazópolis - CEP:09790-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001353-1-3  
PROCESSO: 56288/2012  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1518-69  
Endereço: Av.Rotary, 256 – QUIOSQUE 106 / PISO L.1 - Ferrazópolis - CEP:09790-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001543-1-8  
PROCESSO: 73783/2013  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1636-03  
Endereço: Av.Kennedy, 700 – Loja 307 – Bairro Anchieta - CEP:09726-901  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001555-1-9  
PROCESSO: 75425/2013  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1637-94  
Endereço: Av.Kennedy, 700 – Loja N307 – Bairro Anchieta - CEP:09726-901  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CEVS: 354870801-561-001564-1-8  
PROCESSO: 80089/2013  
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 42.591.651/1667-00  
Endereço: Av.Maria Servídei Demarchi, 1710 / 1724 e 1744 - Demarchi - CEP:09820-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Manuel Valledor Rojo

**RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA DETROIT LTDA ME**

CEVS: 354870801-477-000152-1-0  
PROCESSO: 14160/2005-95  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
CNPJ: 07.315.052/0001-04  
ENDEREÇO: Rua Carlos Copeinski, nº 261 – Dos Casa – SBC – CEP: 09840-480.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Erika Fernandes de Oliveira – CRF/SP: 56.319  
RESPONSÁVEL LEGAL: Igor William Campos  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Erika Fernandes de Oliveira – CRF/SP: 56.319  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APLICAR MEDICAMENTOS  
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS  
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
**RAZÃO SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEF. DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA**  
Nº CEVS: 354870801-851-001314-2-3  
Nº PROCESSO: 9053/2007  
CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
CNPJ: 00.513.882/0001-99  
ENDEREÇO: Rua Dos Macucos, nº 14 - Parque Dos Passaros – SBC - CEP: 09861-350  
Responsável Legal: José Altino dos Santos  
Responsável Legal: Osiel dos Santos  
Responsável Legal: Paulo Sérgio Gutierrez Bonjardim

**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**

CEVS: 354870801-471-000536-1-9  
PROCESSO: 50006/2014-29  
CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNPJ: 47.508.411/1822-46  
ENDEREÇO: Rua Ernesta Pelosini, nº 98 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-220.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre Gonçalves de Vasconcelos

**RAZÃO SOCIAL: MMJ CONSULTÓRIO HUMANIZADO S/S LTDA**

CEVS: 354870801-863- 002908-1-5  
PROCESSO: 10899/2007-89  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CNPJ: 06.300.551/0001-57  
ENDEREÇO: Rua Jurubatuba, Sala 44 - 4º andar - nº 845 - Centro – SBC - CEP: 09725-210.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Lucia Santos Porchia – CRM/SP: 53.236  
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Mendes Costa  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Lucia Santos Porchia – CRM/SP: 53.236

**RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA PSICOVIDA - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E MULTIDISCIPLINAR LTDA - ME**

CEVS: 354870801-865-000510-1-2  
PROCESSO: 30679/2015-55  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  
CNPJ: 21.929.876/0001-97  
ENDEREÇO: Av. Imperatriz Leopoldina, Sala 21 - nº 454 – Nova Petrópolis – SBC - CEP: 09770-272.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Silva Rodrigues de Souza  
RESPONSÁVEL LEGAL: Barbara Karina da Silva Gonsales – CRP/SP: 73.452  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Barbara Karina da Silva Gonsales – CRP/SP: 73.452

**RAZÃO SOCIAL: CINEMARK BRASIL S/A**

CEVS: 354870801-561-001533-1-1  
PROCESSO: 61796/2013-48  
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 00.779.721/0007-37  
ENDEREÇO: Rua Garcia Loca, nº 301 – Piso Superior – Paulicéia – SBC – CEP: 09695-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lopes Sandre

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Bertini de Rezende Barbosa  
**RAZÃO SOCIAL: G & C KID BEERUTA LTDA - ME**  
 CEVS: 354870801-561-001695-10  
 PROCESSO: 29791/2015-69  
 CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares  
 CNPJ: 00.929.725/0002-40  
 ENDEREÇO: Rua Java, nº 425 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-650.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Lud Vagner Alonso Gonzalez  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Mila Alonso Gonzales Chevis

#### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**  
 05574/06 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Sai: Sergio Daniel Alonso  
 Entra: Jose Manuel Valledor Rojo

05575/06 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Sai: Sergio Daniel Alonso  
 Entra: Jose Manuel Valledor Rojo

05335/09 - DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
 Sai: OSMAR DA SILVA

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
 05335/09 - DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
 Nome: MATHEUS HENRIQUE CANIVEL – CRF/SP: 51.060

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
 05335/09 - DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
 Nome: OSMAR DA SILVA – CRF/SP: 7.125

#### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:**  
 05574/06 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CEVS: 354870801-561-001067-2 0 / Atividade: Serviços ambulante de alimentação  
 Motivo: **ALTERAÇÃO DE CNAE.**

05575/06 – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CEVS: 354870801-561-001068-2 8 / Atividade: Serviços ambulante de alimentação  
 Motivo: **ALTERAÇÃO DE CNAE.**

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

NOME	AUTUAÇÃO
NELMAR ASSIS. TECNICA E COM. DE APAR. MED. LTDA	AIP SÉRIE H/15 Nº 17 (Advertência)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**  
 AIF / TRM / AIP SÉRIE H/15 Nº 15

SS.4, em 01 de junho de 2015  
**ANDRÉIA DE CONTO GARBIN**  
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
**ODETE CARMEN GIAL=DI**  
 Secretária de Saúde

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 17.237, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 119,759m², de propriedade de **FERMINO BOTE ALONSO**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXI do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.110.031.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.011/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 59.306, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 10,69m², de propriedade de **IVANILDE CAMILO SANCHES**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XLIX do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 031.002.045.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$29.180,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.605/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 29.279, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 9,64m², de propriedade de **JOSE WANDERLEY BENATI**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LIII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 031.018.015.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$28.590,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.671/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 27.436, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 53,91m², de propriedade de **MARCO ANTONIO TEIXEIRA GOMES** e **LUIS FERNANDO TEIXEIRA GOMES**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.230, de 18 de março de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.100.049.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 24.421/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 35.747, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 11,69m², de propriedade de **MARIO CORREIA DOMINGUES**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XXXVIII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 031.013.076.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.573/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 28.802, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 6,90m², de propriedade de **MOHAMAD ALI JAROUCHE**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XXXIX do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 031.013.013.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$9.106,27 (nove mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 48.576/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 5.116, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 181,80m², de propriedade de **ROSA PERES PRATA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CVI do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.022.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R\$467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 21.874/2014.

São Bernardo do Campo,  
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
 Procuradora-Geral do Município

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RERRATIFICAÇÃO E RESCISÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rerratificação e Rescisões abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 058/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80020/2015; **MODALIDADE:** CONVITE 10001/2015 **CONTRATADA:** MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA; **VALOR:** 68.832,82; **ASSINATURA:** 21/05/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL EVOLUTIVA PARA REALOCAÇÃO DE FAMÍLIA NA RUA INDEPENDÊNCIA.

**II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 061/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80032/2015; **FUNDAMENTO:** INCISO IV, DO ARTIGO 24, C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E III DA LEI FEDERAL 8.666/93 **CONTRATADA:** TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. - EPP; **VALOR:** 804.000,00; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES CONSECUTIVOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**III – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 063/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80019/2015; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS; Nº: 10.002/2015 **CONTRATADA:** VERSATIL ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** 488.706,55; **ASSINATURA:** 27/05/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS DE MICRO DRENAGEM NAAV. ALBERT SCHWEITZER, COM INFLUÊNCIA NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENGLOBA A RUA ATAULFO ALVES E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO FERRAZÓPOLIS

**IV – TA SA.200.2 Nº 084/2015(7º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 013/2007; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92021/2005; **CONTRATADA:** EMPARSANCO ENGENHARIA S/A **VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 20/05/2015; **OBJETO:** Pelo presente aditivo, e em face da instrução procedida no Processo Administrativo SB nº. 6561/2015, inclusive o termo particular de cessão de direitos e outras obrigações celebrados entre as empresas EMPARSANCO S/A, doravante designada CEDENTE e EMPARSANCO ENGENHARIA S/A., doravante designada CESSIONÁRIA celebrado em 26 de janeiro de 2015, fica CEDIDO, o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 101/2012 à CESSIONÁRIA, para que o mesmo seja executado nas mesmas condições da contratação original do contrato ora cedido, a partir da data de subscrição deste termo, como segue: § 1º - A CESSIONÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.617.548/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, 3.207, sala E, Vila do Tanque, São Bernardo do Campo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS FURLAN, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.954.777 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da fazenda sob o nº. 071.720.828-18 SP, e pelo Sr. ALEXANDRE REINALDO GADDINI DA SILVA, Diretor Técnico, CREA 0600.532.895, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da fazenda sob o nº. 654.752.278-72, é subsidiária integral da CEDENTE. § 2º - A CESSIONÁRIA, nos termos do caput, se obriga à fiel execução dos serviços previstos no contrato ora aditado, obrigando-se a disponibilizar todos os maquinários, equipamentos, utensílios, mão-de-obra, e tudo mais quanto for necessário para a realização dos serviços cedidos, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de qualquer obrigação relativa à plena execução do objeto contratado, sob pena de caracterizar infração contratual e a aplicação das sanções contratuais legais. § 3º - A CEDENTE, única acionista da sua subsidiária integral, se compromete a informar a presente cessão no Juízo da Recuperação Judicial que promove na Comarca de São Bernardo do Campo, demonstrando tal conduta no processo de contratação através de documento idôneo para esse fim

**V – TA SA.200.2 Nº 085/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 048/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10048/2014; **CONTRATADA:** CIA ULTRAGAZ S/A **VALOR:** 1.524.484,28; **ASSINATURA:** 22/04/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 22 de abril de 2015 a 22 de abril de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº. 048/2014. **Parágrafo único.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**VI – TA SA.200.2 Nº 093/2015(1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 052/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80002/2014; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA **VALOR:** 396.539,41; **ASSINATURA:** 07/05/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 07 de maio de 2015 à 07 de julho de 2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº. 052/2014. **Parágrafo único.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 8,73% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R\$ 230.863,25 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos). O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato com a supressão de aproximadamente -2,14% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de -R\$ 56.678,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos negativos). A supressão de que se trata encontra fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 8,41% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R\$ 222.354,36 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "a" do inciso I c.c. o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.039.580,97 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

**VII – TA SA.200.2 Nº 096/2015(4º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 106/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80015/2011; **CONTRATADA:** HELENO & FONSECA CONSTRUTORA S/A **VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 25/05/2015; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 1,02%, no valor de total de **R\$ 1.084.306,53** (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -4,68% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a diminuição de **R\$ 4.955.146,54** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A presente supressão encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto Contratual na ordem de 3,65%, no valor total de **R\$ 3.870.840,01** (três milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e quarenta reais e 01 centavo). **Parágrafo Único** - O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I,

§ 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. A presente alteração não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas. O Valor atualizado do contrato permanece de R\$ 128.708.212,96 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e oito mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos). Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do. Parágrafo 5º do art. 79, ambos da Lei Federal Nº 8666/93, como segue: Paralização da Obra: 29/12/2014 a 04/05/2015 (conforme consta no cronograma de fls. 7697/7701) totalizando 127 dias; Ordem de paralização oficial: 29/12/2014; Retomada prevista: 04/05/2015; Saldo do contrato: 96 dias (04/05/2015 a 08/08/2015). Fica prorrogado pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, de 08/08/2015 a 03/04/2016, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 106/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no Inciso II e IV, do § 1º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**VIII- TA SA.200.2 Nº 097/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 119/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80049/2013; **CONTRATADA:** COSTA & ZAMPIERI LTDA **VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATURA:** 29/05/2015; **OBJETO:** Fica alterado o prazo de execução (21/11/201 a 01/06/2015) do presente contrato, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do. Parágrafo 5º do art. 79, ambos da Lei Federal Nº 8666/93, como segue: Ordem de paralização oficial: 21/11/2014. Retomada prevista: junho de 2015; 1º dia de prazo remanescente do contrato: 21/11/2014 a 22/11/2014) Fica prorrogado pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias consecutivos, de 02/06/2015 a 31/10/2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 119/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no Inciso I, do § 1º, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**IX TA SA.200.2 Nº 099/2015(2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 236/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80052/2011; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CENTRO SECO **VALOR:** 23.688.573,33; **ASSINATURA:** 15/05/2015; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto Contratual, em aproximadamente 12,59% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de **R\$ 37.228.714,13** (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quatorze reais e treze centavos). O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -24,84% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de **R\$ 73.421.408,65** (setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). A supressão de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto Contratual em aproximadamente 20,26%, no valor total de **R\$ 59.881.267,85** (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O Valor total da alteração é de aproximadamente 8,01% com impacto financeiro total de **R\$ 23.688.573,33** (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser **R\$ 319.287.817,61** (trezentos e dezanove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

**X- TA SA.200.2 Nº 107/2015(3º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 124/2012; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80055/2011; **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA **VALOR:** R.369.582,72; **ASSINATURA:** 28/05/2015; **OBJETO:** Fica alterado o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º. 156/2012, em razão de paralização e devolução de prazo, nos termos do § 5º do artigo 79, da Lei Federal Nº 8.666/93, como segue: a. Paralização Oficial: 01/01/2015;

b. Retomada prevista: 01/05/2015; c. Prazo Remanescente: 01/01/2015 a 05/02/2015 (1 mês e cinco dias); d. Prazo a ser devolvido: 1 mês e 5 dias (01/05/2015 a 05/06/2015). Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses consecutivos, a partir de 05 de junho de 2015, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º. 124/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no § 1º, incisos III e IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente **15,82%**, que corresponde ao aumento de **R\$ 5.638.201,65** (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado com a supressão de aproximadamente -2,22%, que corresponde a diminuição de **-R\$ 789.865,55** (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos negativos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto do Contrato ora aditado com o acréscimo de aproximadamente **9,88%**, que corresponde ao aumento de **R\$ 3.521.246,82** (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**XI- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 003/2015 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 062/2015 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 046/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80159/2010; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGER – HAGAPLAN – PLANSER-VI **ASSINATURA:** 20/05/2015; **OBJETO:** Fica alterada a cláusula 2º do Termo de Aditamento ora retificado, como segue: **De:** As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em **R\$ 31.550.062,56** (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária nº. 08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01 (0249-2), neste exercício e no próximo da dotação correspondente. **Para:** As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em **R\$ 31.550.062,56** (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01 (0249-2), 19.191.4.4.90.51.00.15.451.0001.1020.01 (1084-1), 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1049.01 (1142-3), 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1049.07 (1143-1) e 08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.01 (0247-6), neste exercício e no próximo das dotações correspondentes.

**XII- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 006/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 059/2010; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80032/2009; **CONTRATADA:** FIG AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente a partir de 22 de maio de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 059/2010, firmado em 11 de março de 2010. A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no inciso I do artigo 79, c.c. inciso I do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**XIII – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 007/2015 AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 223/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80121/2013; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HUDSON LTDA **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente a partir de 22 de maio de 2015 o Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 223/2013, firmado em 12 de novembro de 2013. A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no inciso I do artigo 79, c.c. inciso I do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

SA.2. 03 de junho de 2015.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora da SA.2

**PREGÕES ELETRÔNICOS**  
**PE. 303/2015 – PEC. 20029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS.** Abertura do Pregão: 16/06/2015 às 09:00 horas.

**PE. 304/2015 – PEC. 60082/2015 – MEDALHA E TROFÉU.** Abertura do Pregão: 16/06/2015 às 09:00 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**  
**PE. 305/2015 – PEC. 20064/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Abertura do Pregão: 16/06/2015 às 09:00 horas.  
**PE. 306/2015 – PEC. 20070/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.** Abertura do Pregão: 16/06/2015 às 14:30 horas.  
**PE. 307/2015 – PEC. 20066/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Abertura do Pregão: 16/06/2015 às 09:30 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**  
**PE. 308/2015 – PEC. 50130/2015 – MEDICAMENTOS.** Abertura do Pregão: 17/06/2015 às 14:00 horas.  
**PE. 309/2015 – PEC. 50129/2015 – BOBINA DE PAPEL E CARTOLINA.** Abertura do Pregão: 18/06/2015 às 09:00 horas.  
**PE. 310/2015 – PEC. 60064/2015 – PLAYGROUND.** Abertura do Pregão: 17/06/2015 às 09:00 horas.  
**PE. 311/2015 – PEC. 60103/2015 – BOTA CAMO LONGO.** Abertura do Pregão: 18/06/2015 às 09:00 horas.  
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

##### EDITAL ST-1 Nº 014/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, segundo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

**PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)**  
SB 64.996/2014 My Home – Móveis Colchões e Decorações Ltda

ST-1, 01 de junho de 2015.  
**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

#### PORTARIA GST Nº 15 DE 29 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.**

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os Policiais Militares lotados na 4ª (quarta) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 29 de maio de 2015.  
**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas  
**ANEXO ÚNICO**

ITEM	POSTO/ GRAD.	RE	NOME
01	CB PM	120335-5	Arnaldo Cesar Campos Dias
02	SD PM	127482-1	Edmar de Souza Pelaes
03	SD PM	136683-1	Luiz Fernando de Almeida
04	CB PM	960837-A	Adilson Rodrigues
05	CB PM	965385-6	José Antonio de Araujo

#### PORTARIA GST Nº 16 DE 29 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.**

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os Policiais Militares lotados na 1ª (primeira) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 29 de maio de 2015.  
**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

##### Portaria GST nº 16/ 2015

ITEM	POSTO/ GRAD.	RE	NOME
01	SD PM	130688-1	Jonas Paulino Lourenço da Silva
02	SD PM	137417-6	Junior César Santos
03	SD PM	139921-7	Marcos Alex Alves
04	SD PM	148465-6	Rodrigo Firmino de Barros
05	SD PM	148496-6	Aramis Nascimnto
06	SD PM	149192-0	Fabricao Gomes Neto
07	CB PM	960899-2	Marcos Sérgio de Oliveira
08	CB PM	972059-6	Vera Adriana de Araujo Iachelli
09	CB PM	973626-3	Edmilson Lourenço Antonio
10	CB PM	981960-6	Gilberto Pereira Santos

#### PORTARIA GST Nº 17 DE 29 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.**

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS,** Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar os Policiais Militares lotados na 2ª (segunda) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 29 de maio de 2015.  
**eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### ANEXO ÚNICO

##### Portaria GST nº 17/ 2015

ITEM	POSTO/ GRAD.	RE	NOME
1	CB PM	104043-0	Osmar do Prado Lemos
2	CB PM	107865-8	Luiz Claudio Torres
3	SD PM	111742-4	Eduardo de Sales Vieira
4	CB PM	126474-5	Clauter Martins Fragoso
5	SD PM	131873-0	Mário Augusto de Oliveira Feitosa
6	SD PM	132626-A	Alex Soares Rodrigues
7	SD PM	134814-A	Cristiano Evangelista Correia
8	SD PM	135411-6	André Wilson de Almeida
9	SD PM	144530-8	Sis Soares Ferreira Junior
10	SD PM	144792-A	Diego Heitor Alves Luz
11	SD PM	145281-9	Fabricao Correa Pedrozelli
12	SD PM	145497-8	Francielio Lima Soares
13	SD PM	145546-0	Cristina Ferreira da Silva
14	SD PM	145755-1	Glaysson Santos da Cruz
15	SD PM	146456-6	Thamiris Lopes
16	SD PM	146630-5	Tiago Dizeró
17	SD PM	146712-3	Bruno Araujo Campelo da Costa
18	SD PM	146760-3	Luis Felipe da Silva
19	SD PM	148237-8	Renato Cartaxo Rolim Junior
20	SD PM	148810-8	Tasso Clecio de Oliveira
21	SD PM	149475-9	Jonathan da Silva Dias
22	CB PM	942216-1	Salim Ferreira Tosta
23	CB PM	951182-2	Adenilton Pereira Souza
24	CB PM	952682-0	Marcos Alfredo
25	CB PM	990388-7	Vladimir Lemos



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122  
EDITAL ST-122 Nº 071/2015**

**Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**

**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
CAMINHÃO FORD	GLY-2429	XXX
CESAR GILBERTO DE ALMEIDA SANTANA	BFA-3025	6095
HUGO FERREIRA DOS SANTOS	IEF-0393	6094
MARCOS AP. GOMES NOGUEIRA SBCAMPO ME	BUP-5810	6097
RAFAEL GUSTAVO GARIBALDI	CMM-4457	6093
RODOCAIRES LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP	BWE-5516	6096
VW – FUSCA	CNB-9755	XXX

ST-122, em 01 de junho de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada de Serviço

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO  
EDITAL ST-122 Nº 072/2015**

**Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO**

**APRESENTAR DOCUMENTOS**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Rede Fácil, até o dia 12/06/2015 (**ÚLTIMO PRAZO**), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/deferimento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADOS	LICENÇA
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	0027
MARCIO RIBEIRO	0040
SAKA DISK CAÇAMBAS	0034
LOURIVANNE CABRAL CABRERA	0038
CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	0006
SÔNIA DE OLIVEIRA VARGAS	0014
JEFFERSON DE ARAÚJO	0028

ST-122, em 01 de junho de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES  
PÚBLICOS-ST-122  
EDITAL ST.122 Nº 073/2015**

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0004	Edimilson Carlos Buava
0113	Mônica Vicente Bianco
0114	José Soares da Silva
0125	Renato Borghi
0235	Marcia Zaia
0264	Edna Luzia Regioli Aguiar
0315	José Alves da Silva Filho
0335	Rubens Fagundes Farias
0365	Antonio Almeida de Novais
0375	Valéria de Melo Galvão Frutuoso - Mei
0435	Indaléssio Matheus Júnior
0665	Valéria Torres de Albuquerque
1034	My Home - Móveis Colchões e Decorações Ltda
1054	My Home - Móveis Colchões e Decorações Ltda

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0339	José de Farias de Carvalho	3.216
0004	Edimilson Carlos Buava	3.253
1034	My Home - Móveis Colchões e Decorações Ltda	3.254
1044	My Home - Móveis Colchões e Decorações Ltda	3.256
1054	My Home - Móveis Colchões e Decorações Ltda	3.255

ST-122, 01 de junho de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO  
EDITAL ST.122 - Nº 074/2015**

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI**

**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANIBAL DA PENHA	38	1.986/99
CARLOS EDUARDO FERREIRA	03	2.269/12
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	1.932/96
FRANÇUAR FERREIRA DE SOUSA	51	2.348/15

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	03	3.257

ST-122, 01 de junho de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.  
EDITAL Nº 15/2015**

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

SB 029022/2015 – DC. 79 – INTERESSADO: MATILDE MELLADO GIL.  
SB 030027/2015 – DC. 61 – INTERESSADO: CLAUDETE ISTECHI.  
SB 030028/2015 – DC. 22 – INTERESSADO: CLAUDETE ISTECHI.  
SB 030030/2015 – DC. 70 – INTERESSADO: CLAUDETE ISTECHI.  
SB 030169/2015 – DC. 24 – INTERESSADO: ANDERSON BRUNO DOS SANTOS.  
SB 030492/2015 – DC. 56 – INTERESSADO: ANDREZZA MARIA DA SILVA.  
SB 030627/2015 – DC. 83 – INTERESSADO: ANTONIETA SILVA RODRIGUES.  
SB 030689/2015 – DC. 81 – INTERESSADO: KLEVERTON GOMES SANTOS.  
SB 030887/2015 – DC. 03 – INTERESSADO: LUCIANA JUSTINO CAETANO.  
SB 030971/2015 – DC. 38 – INTERESSADO: KLEVERTON GOMES SANTOS.  
SB 032020/2015 – DC. 66 – INTERESSADO: IRACI DE FATIMA DOS SANTOS.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10019/14 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172/14-R.

**Ordem de Serviço nº 10/2015 – PC-20057/14-A028.**

Manutenção e conservação do Zoológico do Parque Estoril, conforme memorial descritivo.  
Início: 25/05/15 Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor estimado: R\$ 98.507,26.

**Ordem de Serviço nº 11/2015 – PC-20057/14-A029.**

Manutenção e conservação do Parque Estoril - Elétrica, conforme memorial descritivo.  
Início: 25/05/15 Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor estimado: R\$ 94.829,81.

**Ordem de Serviço nº 12/2015 – PC-20057/14-A031.**

Manutenção e conservação do prédio do Ginásio Poliesportivo Eder Simões Barbosa, conforme memorial descritivo.  
Início: 25/05/15 Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor estimado: R\$ 28.176,75.

**Ordem de Serviço nº 14/2015 – PC-20057/14-A030.**

Manutenção e conservação do Parque Città Di Maróstica - Half Pipe, conforme memorial descritivo.  
Início: 28/05/15 Prazo de execução: 90 (noventa) dias.  
Valor estimado: R\$ 224.776,43

**ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO**  
DIRETORA - SU-2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, o art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando as informações que constam no processo SB.051112/2012, referentes ao início do curso de ensino fundamental da "NKA Ensino Bilingue LTDA - EPP - MAPLE BEAR", torna sem efeito a autorização de funcionamento ora expedida em 18/01/2013 em consonância com o parecer CME Nº 24/2012 no endereço Rua Kara, nº 160 - Jardim do Mar - 09750-300.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, o art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando as informações que constam no processo SB.016294/2014, referentes ao encerramento das atividades da escola de iniciativa privada "MARIA ELAINE GOMES - ME LTDA - ESTACÃO CRIANÇA 2", torna sem efeito a autorização de funcionamento ora expedida em 08/08/2014 em consonância com o parecer CME Nº30/2014 no endereço Rua Francisco Alves, 740 Pauliceia - 09692-000.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, o art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando as informações que constam no processo SB.018745/2002, referentes à mudança de endereço da escola de educação infantil de iniciativa privada "Escola de Educação Infantil Crescer", torna sem efeito a autorização de funcionamento ora expedida em 21/12/2012 em consonância com o parecer CME Nº 21/2012.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, o art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando as informações que constam no processo SB.071347/2012, referentes ao encerramento das atividades da Creche Maria Dolores, mantida pela entidade Assistência Social Irmã Maria Dolores – ASIMD, torna sem efeito a autorização de funcionamento ora expedida em 26/05/2006 no endereço Rua Álvaro Alvim, 275 – Pauliceia - 09693-000.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, o art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando as informações que constam no processo SB.071347/2012, torna público que a Creche Hilda Vertematti, mantida pelo Ministério da Ação Social da Igreja Batista Manancial inscrito no CNPJ 06.013.803/0001-67 e localizada a Rua Fortaleza, 1 Jardim Thelma, declara encerradas suas atividades, desde 31 de dezembro de 2014.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 27/05/2015**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar o extrato de convênio e/ou termo de aditamento abaixo discriminado: **I – TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2015-SE: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 19534/2015; CONVENIADA: APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO; VALOR: R\$ 56.521,30; ASSINATURA: 18/05/2015; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.**

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2015.

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO SESP Nº 008/2015**

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/06/2015	19h	Centro de Convivência Mariana Benvinda da Costa Rua Aureliano de Souza, 06Ferrazópolis
13/06/2015	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
15/06/2015	19h	Centro de Convivência Marcelo Roberto Dias Rua Augusto Venturini, 206Batistini
17/06/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Domingos Bartolomeu Preto Rua Lázaro de Oliveira Leite, 200Jerusalém
22/06/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
24/06/2015	19h	Ginásio de Esportes Atílio Pessotti Avenida Osvaldo Fregonezi, 101Alves Dias
30/06/2015	19h	Centro Comunitário Giacommo Guazelli Rua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis

Os interessados devem levar em papel impresso relação da sua equipe constando nome, RG e telefone de cada integrante, e entregar ao assinar a lista de presença.

GSESP, em 02 de Junho de 2015.

**José Alexandre Pena Devesa**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**  
EDITAL Nº 64/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 936/1988	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
SB-12474/1988	GLOBAL BUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
SB-15527/1988	OBJETIVA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO S/S LTDA
SB-15527/1988	COMERCIAL ZENA MOVÉIS SOCIEDADE LTDA
SB-15755/1988	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15755/1988	ROMILDO GERBELLI
SB- 666/1989	CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/A LTDA
SB- 1509/1989	PANIFICADORA ICARAI LTDA
SB- 2208/1989	COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SB-10657/1989	AUTO POSTO HELENA YOKOYA LTDA
RR- 3036/1990	RUIZHEN TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA
SB- 8310/1990	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KENNEDY LTDA
SB- 8310/1990	DEVAIR VIRGINIO DOS SANTOS
SB-12595/1990	RECREAÇÃO INFANTIL TIC-TAC S/C LTDA
SB-10558/1991	WAGNER GARCIA DA ROCHA ME
RR- 2351/1993	CROBOR BORRACHAS TÉCNICAS LTDA EPP
RR- 1494/1994	LANCHONETE CAFÉ RUDGE RAMOS LTDA - EPP
SB-12090/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12090/1998	OSMAR DE FREITAS GAMA
SB-19967/1998	S.B.RESTAURANTE LTDA. EPP
SB- 8369/2001	GILMAR NOGUEIRA MARIA
SB-11179/2001	HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE ANONIMA
SB-23912/2001	RJF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
SB-23912/2001	RODRIGO DE ABREU PERFUMES - ME
SB- 1020/2002	REDE PRIVA. DE ENSINO FANTASIA DAS CORES LTDA - ME
SB- 2490/2002	FONTANA DI TREVI ABC MARMORES E GRANITOS LTDA-ME
SB- 8664/2002	YUJII ESQUADRIAS LTDA - ME
SB-12785/2002	PIZZARIA NOSTRA NONNA LTDA - ME
SB-15869/2002	WETRON AUTOMAÇÃO LTDA
SB-21457/2002	PEDRA MOROTTI
SB- 108/2003	ROMILDO MOREIRA BARBOSA E OUTRA
SB- 4902/2003	VANDERLEI ALVES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
PS-20115/2003	CLAUDIO D. MENUSSI- ME
SB-20658/2003	TARCISO HUMBERTO GERBELLI
SB-20658/2003	FORTE AUTO SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
SB- 3611/2004	IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER
SB-12207/2004	SCHLATTER DO BRASIL IND. E COM. MAQ. DE SOLDAR LTDA
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME
SB- 4978/2005	L. ROCCO MANIPULAÇÃO ME
SB- 4978/2005	ANDRELLINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-11811/2005	FAS-COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP
SB-15216/2005	AR - VEICULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-15910/2005	SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
SB-15910/2005	RZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-16047/2005	RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-16047/2005	RESTAURANTE CAVASSANI & CAVALCANTE LTDA-ME
SB- 4330/2006	INSTITUTO EDUC. SHAMAH LTDA - ME
SB-16706/2006	AURO GORENTZVAIG
SB-18852/2007	BERTEL COMERCIAL ELETRICA LTDA.
SB- 6377/2008	ASIC - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB- 6377/2008	ORKAN INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
SB-16794/2008	BIMBO DO BRASIL LTDA
SB-20866/2008	JUTINO ALVES DE SANTANA
SB-22888/2010	INCOM INDUSTRIAL LTDA.
SB-31857/2011	CASA N. MERCANTIL DE FERR. ELETR. E HIDRAULICA LTDA
SB-60201/2011	RAFAEL MOURA BARROS ME
SB-13079/2012	PSICOFONO TERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA
SB-34568/2012	ELISANGELA MARIA QUIRINO DA SILVA
SB-44904/2012	ALMIR NILTON PEDRAO
SB-68287/2012	DOM CACHORRÃO LANCHONETE LTDA
SB-38462/2013	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA E OUTRO
SB-61316/2013	HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP
SB-79775/2013	INST. BRASIL. INTEGR. EM NEUROCIÊNCIAS IBRAIN LTDA
SB-31117/2014	ANTONIO PEREIRA DE JESUS
SB-53497/2014	LUIZ RENATO NOVAIS
SB-53497/2014	DROGARIA SÃO PAULO S.A
SB-56516/2014	ORUOM IND.COM.PROD.METALURG.IND.TERCEIROS LTDA
SB-72157/2014	X LASER PRÉ-IMPRESSÃO E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP
SB-19903/2015	S S J FANANI BUFFET LTDA - ME
SB-19903/2015	S S J FANANI BUFFET LTDA - ME
SB-22475/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-22475/2015	OMEGA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
SB-25767/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-25767/2015	FANI GALERA CALLADO FARIAS
SB-26592/2015	MARINA EDWIRGES ROCHA GOUVEIA
RR- 2767/1988	MARGARETE DE FÁTIMA TIORNODIO
RR- 2767/1988	CLINICA TAKATA LTDA
RR- 2854/1989	MWC - ENSINO DE IDIOMAS LTDA EPP
SB-13347/1989	WILIAN PINHEIRO DE MELO
SB-13347/1989	CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
SB- 665/1993	GUILHERME WILSON DA SILVA
SB- 4497/1993	CFC-B-EL-SHADAI FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA
SB- 4497/1993	NELSON TEIXEIRA SANTOS

SB-16215/1993	SANGEPATHI CENTRO DE ESTET. E PROD. DE BELEZA LTDA.
SB-16215/1993	GAL EMPREENDIMENTOS SP LTDA
SB-16215/1993	BETAI - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB-16215/1993	METAE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME
RR- 437/1994	CAMPESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
SB- 2359/1994	JOSÉ LIESSE
SB- 9567/1994	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
SB- 2261/1995	IVANILDES DE PINHO DA SILVA
SB- 934/1996	AMAURO SILVA LISBOA - ME
SB- 3881/1996	CIDOC DOCUMENTAÇÕES EIRELI - ME
SB- 7339/1997	FAVORITTO EVENTOS LOCAÇÃO E EMPORIO LTDA-ME
SB-16468/1998	ITAU UNIBANCO S.A
SB-17923/1998	RESTAURANTE E PIZZARIA PLANALTO SBC LTDA ME
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALÇADOS ME
SB-18453/1998	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO
RR- 1958/1999	JOÃO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
SB- 1847/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1847/2001	ORKAN COMERCIAL DE EQUIP. ELETRONICOS E SERV. LTDA
SB-18881/2002	COMÉRCIO E DISTR. DE GÁS E ÁGUA ALVADOS LTDA ME
SB-10973/2003	MATER-COR DIAGNOSTICOS LTDA
SB-12958/2003	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
SB-13209/2003	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
SB- 1156/2004	HARI SUSHI BAR LTDA-ME
SB-17087/2004	ROSA MARIA JORIS DE FREITAS
SB-17087/2004	CREDICEF SERVIÇOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA
SB- 5142/2006	IMOBILIÁRIA LEMOS S. BERNARDO ADM. DE IMOV. LTDA - ME
SB- 5592/2006	MANUEL ANTONIO LOPES
SB- 5877/2007	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB- 5877/2007	CAFÉ LA PLAZA DE MADRI - EIRELI - ME
SB- 5877/2007	CAFÉ LA PLAZA DE MADRI - EIRELI - ME
SB- 8170/2007	RODRIGO VILELA GONÇALVES
SB-20037/2008	JUAREZ CELESTINO MAIA
SB-20037/2008	ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - ME
SB- 4398/2009	NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
SB-12755/2009	WANDERLEI DE CONTI
SB-12755/2009	SATURNO IND DE TINTAS E REPRES. COMERCIAIS LTDA
SB-10120/2010	RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA
SB-17107/2010	LASO SERVICE MANUTENÇÃO DE TANQUES LTDA EPP
SB-45051/2011	DIOMAR STUCHI
SB-46645/2011	MEG - CENTRO DE IDIOMAS LTDA-ME (UNITED INSTITUTE)
SB-53385/2011	ANTONIO CARLOS DEMARCHI
SB-30037/2012	EURO HOSPITALAR COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS L.ME
SB-67329/2012	MACCHERONI MASSAS LTDA ME
SB-71748/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-48797/2013	IZENIR RIBEIRO DA COSTA-ME
SB-48797/2013	EVELYN KRUSZYNSKI CABELEIREIROS - ME
SB-71377/2014	Basic Elevadores Ltda

SPU.201, 2 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES**  
EDITAL Nº 66/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 2372/1988	MATT FLYNN MODA MASCULINA E FEMININA LTDA - ME	4061733	151,55
RR- 184/1993	CLAUDIO BERNARDU JUDILLI ACADEMIA - ME	4061725	454,64
RR- 1235/1999	AQUA-SOCCER QUADRAS ESPORTIVAS LTDA ME	4061753	757,73
SB-14050/1988	CLINICA MEDICA CORREA DO AMARAL S/S LTDA	4061735	151,55
SB-15363/1988	CANELA CAFE SERV.E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4061742	151,55
SB- 5609/1989	LANCHES FERRAZZO LTDA - ME	4061730	151,55
SB- 6778/1989	KENNEDY 851 RESTAURANTE LTDA - EPP	4061711	151,55
SB- 5545/1990	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUN.DE SBC	4061741	1.515,47
SB- 9109/1990	BGM COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	4061727	151,55
SB-10193/1991	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	4061747	1.515,47
SB-12509/1993	PRODIGIO TRANSPORTES EIRELI - ME	4061729	151,55
SB-12631/1994	CARDOSO SIQUEIRA E LANCHONETE LTDA	4061713	303,09
SB- 4344/1996	JECAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	4061736	757,73
SB- 7605/1996	CENTRO EDUCACIONAL SEGMENTO LTDA - ME	4061755	454,64
SB- 7330/1997	ROYAL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA - ME	4061745	151,55
SB-18954/1998	JOAO DALBERTO TAVARES	4061728	454,64
SB-12613/2000	COMERCIO DE HORTIFRUTI PINHEIRO LTDA ME	4061714	757,73
SB-11188/2001	ALEXANDRE JOSE DA SILVA COM DE MAT HOSPIT-ME	4061723	151,55
SB- 9353/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4061748	303,09
SB-11848/2002	AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	4061724	303,09
SB-15338/2002	DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME	4061715	151,55
SB-25065/2002	FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA - ME	4061712	151,55
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMERCIO E CONSERVO DE MAQUINAS LTDA	4061739	151,55
SB-11175/2003	CLAUDIO ANTONIO SACAPIN	4061749	151,55
SB-11175/2003	REP INJETORAS DE BORRACHA LTDA	4061750	151,55
SB-11175/2003	HIDROPIG INDUSTRIA COMERCIO E PREST SERV LTDA	4061751	151,55
SB-20593/2003	JOSE JARDILINO DA SILVA	4061743	227,32
SB-20094/2004	TRANSEQUIP TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	4061744	757,73
SB-17728/2005	ADEGA BAETA VITORIA LTDA - ME	4061716	151,55
SB-23723/2005	CHU MEN TO PRESENTES LTDA ME	4061754	303,09
SB- 7008/2006	V.J.COMERCIO DE PARAF.FERRAMENT.E FIXAÇÃO LTDA	4061738	909,28
SB- 4337/2007	CLAUDIO DA SILVA DINIZ	4061726	236,19
SB-16995/2007	ESTACIONAMENTO ALAMEDA GLORIA EIRELI - ME	4061757	454,64
SB-22388/2007	PIZZARIA MIGLIORI LTDA ME	4061722	151,55
SB-10593/2009	BLAWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	4061710	757,73
SB-13461/2009	LORAINÉ MINCHUERRI PET SHOP LTDA. ME	4061740	151,55
SB- 6302/2010	AMYRIS REAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME	4061734	151,55
SB-11899/2010	BELLAGUARDA DE CASTRO E SEPULVIDA LTDA	4061731	303,09
SB-17025/2010	CENTRO DE EDUC. INFANTIL LAPIS DE COR LTDA.ME	4061752	303,09
SB-21558/2010	FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS ME	4061737	454,64
SB-23352/2011	J.D.PEREIRA MECANICA LTDA - ME	4061720	303,09

SB-46534/2011	VALQUIRIA PETROKAS	4061721	151,55
SB-21890/2012	JARDIM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	4061719	151,55
SB-39783/2014	AUTO VIACAO ABC LTDA	4061756	757,73
SB-60654/2014	GIOPROT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061746	303,09
SB-60896/2014	ARTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	4061732	151,55
SB-26250/2015	FOFINHAS PLUS SIZE COMERCIO E CONFEC.LTDA-EPP	4061717	151,55
SB-30112/2015	SERGIO LUIS MARIANO DE SA	4061718	227,32

SPU.201, 2 de Junho de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq. Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SEDESC Nº 004/2015**

**Dispõe sobre a composição da BANCA EXAMINADORA para análise de currículos relativos a contratação de pessoa jurídica, para a realização da 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES GESTÃO 2016- 2019 – SELEÇÃO PRÉVIA - Edital G.SEDESC. n.º 018/2015**

**NELI MARCIA FERREIRA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolvem:

I – Constituir a BANCA EXAMINADORA das Propostas relativas, a **contratação de pessoa jurídica, para a realização da 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES GESTÃO 2016- 2019 – SELEÇÃO PRÉVIA - Edital G.SEDESC. n.º 018/2015** publicado no Jornal Notícias do Município em 03/06/2015.

II – A referida BANCA EXAMINADORA terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes que apresentarem Proposta de Trabalho e documentações conforme Edital.

III – Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:

Erlaine Souza Oliveira – matrícula n° 41478-7  
Camila Gomes Quinonero - matrícula n.º 28964-5  
Rosalva Alves Portela – matrícula n° 38825-1

IV – A BANCA EXAMINADORA será coordenada por: **Rosalva Alves Portela** – matrícula n.º 38.825- 1.

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2015.

**NELI MARCIA FERREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES GESTÃO 2016- 2019 – SELEÇÃO PRÉVIA G.SEDESC. N.º 018/2015**

**APRESENTAÇÃO**

O presente edital apresenta as condições e regras, para viabilização de contratação de pessoa jurídica, para a realização da 2ª Etapa do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2016- 2019 – SELEÇÃO PRÉVIA.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, faz saber que realizará seleção de propostas de pessoa jurídica, para a realização da 2ª Etapa do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares Gestão 2016- 2019 – SELEÇÃO PRÉVIA.

A contratação se dará com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período. É requisito básico a (o) candidata comprovar a capacitação técnica para a referida contratação, para isso pede-se a apresentação de documentos tais como: comprovante de experiência em desenvolvimento de trabalhos afetos a Política de Assistência Social e/ou do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente apresentando certificado de Mestrado e Doutorado relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no detalhamento que segue.

**JUSTIFICATIVA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece um sistema integrado para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, envolvendo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Defensorias Públicas, Ministério Público e sociedade civil. Além desses atores, destacam-se os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Os Conselhos de Direitos são formados por representantes da sociedade civil e do governo, de forma paritária, e são responsáveis por deliberar e monitorar as políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público, nos mais diversos níveis, para plena efetivação dos direitos assegurados pela lei e pela Constituição Federal à população infanto-juvenil, zelando pela observância do princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, em toda amplitude preconizada pelo art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.069/90.

Os Conselhos Tutelares, por sua vez, são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente por parte da família, da comunidade em geral e, acima de tudo, do Poder Público, notadamente em âmbito municipal (por força do disposto no art. 88, inciso I, da Lei nº 8.069/90), fiscalizando a atuação dos órgãos públicos e entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias. Presente em 99,89% dos 5.565 municípios brasileiros, o Conselho Tutelar é formado por 5 membros eleitos pela população local, que atuam em colegiado, de acordo com as atribuições estabelecidas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Um município pode ter mais de um Conselho Tutelar de acordo com a sua população, conforme previsto na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Em julho de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.696/2012, pela Presidência da República, que além de assegurar os direitos sociais dos membros do Conselho Tutelar, estabeleceu a necessidade de um processo de escolha em data unificada em todas as cidades do país.

O município de São Bernardo do Campo, já realizou a 1ª etapa – Inscrição das Pré – Candidaturas, através da qual os cidadãos interessados em concorrer ao pleito, atendidos os dispositivos legais, apresentaram documentação para habilitação. Foram apresentadas um total de 80 (oitenta) inscrições de candidaturas, sendo que após análise da Comissão Eleitoral do CMDCA – SBC, foram habilitados 62 candidatos.

**OBJETO**

Realizar contratação de pessoa jurídica para a realização da 2ª etapa do processo de escolha dos Conselhos Tutelares gestão 2016 – 2019 -Seleção Prévia, conforme detalhamento deste edital.

**DETALHAMENTO DO OBJETO****1ª Fase: Elaboração das provas****Ações:**

- Realizar estudo/pesquisa bibliográfica, a partir de conteúdo a ser definido por Edital de Seleção prévia do CMDCA – SBC, a ser publicado em 12/06/2015;
- Sistematizar as questões da prova, que deverão ser de múltipla escolha, com a indicação de alternativas, a partir de diretriz a ser definida por Edital de Seleção Prévia do CMDCA – SBC, a ser publicado em 12/06/2015;
- Elaboração da versão definitiva da prova;
- Edição e impressão das provas;
- Edição e impressão das folhas de respostas;
- Edição e impressão do gabarito

**2ª Fase: Aplicação das provas****Ações:**

- Acompanhamento e supervisão da aplicação das provas;
- Orientações iniciais;

**3ª Fase: Correção das Provas****Ações:**

- Correção individual do conjunto das provas;
- Elaboração da lista dos candidatos habilitados, de acordo com os critérios estabelecidos por Edital de Seleção prévia do CMDCA – SBC, a ser publicado em 12/06/2015.

**4ª Fase: Análise de recursos****Ações:**

- Realizar a análise e parecer de possíveis recursos em relação as questões das provas;
- Realizar análise e parecer de possíveis recursos impetrados pelos candidatos em relação as provas.

**CRONOGRAMA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosa e integralmente o cronograma; Os trabalhos serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

Fase	Prazos
Elaboração das provas	Julho de 2015
Aplicação das provas	25 de julho de 2015
Correção das provas	Até 29 de julho de 2015
Análise dos recursos	Até 12 de agosto

**5) DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

A remuneração será calculada com base no calendário e carga horária proposta, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades de planejamento.

As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Curriculo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Diplomas de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) de cursos na área Serviço Social e/ou de Psicologia e/ou Pedagogia
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
- Folders se houver
- Cópias de documentos pessoais do responsável: RG, CPF, PIS/PASEP ou NIT
- Cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços), se o caso;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no cadastro de pessoa física - CPF ou Cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Certidão de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO – SELEÇÃO PRÉVIA CONSELHOS TUTELARES"** no período de 08/06 a 12/06 DE 2015, no horário das 08h às 17 horas, no **Expediente Geral da SEDESC**, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.

Salienamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supramencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

**Cronograma de atendimento:**

- 03/06 – Publicação do Edital de Seleção e de Banca Examinadora das propostas;
- 08/06 a 12/06 – Entrega de currículos e propostas de trabalho;
- 15/06 a 17/06 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora;
- 19/06 – Publicação do (a) profissional selecionado no Notícias do Município;
- 22/06 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador de serviços através de Licitação /convite, ao setor competente.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora (Resolução SE-DESC n.º 04/2015).

G.SEDESC 03 de junho de 2015.

**Neli Márcia Ferreira**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões pela **Diretora do SEDESC-1**, quanto aos pedidos de Remissão de Débitos. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SEDESC****PROCESSO DEFERIDO****ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS**

CONTRIBUINTE	PROCESSO
HELENA BENITES MANZANO	10882/2007 SB
NEUSA ZERLOTI	23321/2007 SB
SONIA MARIA SILVA DE ABREU	4529/2004 SB
VILMA MARTINEZ	19252/2013 SB
ODAIR BUENO	35329/2011 SB
SOFIA CONCEIÇÃO COPENISKI	4208/1992 SB
RENATO HANASHIRO	2679/1998 SB
FABIO FILENTI	579/2003 SB
ANTONIA MASSURA	5153/1998 SB
MARIA DAS GRAÇAS TAKAHASHI	47287/2011 SB
ALICE PETRICELLI RIBEIRO DE ALMEIDA	763/2006 SB
HELENA RUBINO TEIXEIRA LEITE	9924/1992 SB
WALTER FRANCISCO SINELLI	882/1998 SB
ROZELI BENEDITA DA SILVA TORRES	31222/2009 SB
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	16771/2003SB
JOSE ROBERTO RIBEIRO	477/1991 SB
AMILTON MURACA	7578/1993 SB

**DESPACHOS DO SRA. DIRETORA DA SEDESC****PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE****ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS**

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIO C. DE ALMEIDA CAMPOS	12927/2015 SB

**DESPACHOS DO SRA. DIRETORA DA SEDESC****PROCESSO INDEFERIDO****ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS**

CONTRIBUINTE	PROCESSO
FLAVIO PAES DE OLIVEIRA	5127/2015 SB

G.SEDESC, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

**NELI MÁRCIA FERREIRA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 211/2015

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos das Pré - Candidaturas para ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 - de acordo com a Lei Municipal nº6159 de 10 de Outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de Dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

**Artigo 1º** - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a relação dos pré- candidatos que solicitaram recursos e os que não solicitaram, classificados como habilitados e não habilitados ao pleito eleitoral para os Conselhos Tutelares área de abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019):

**Área de abrangência I (Habilitados)****NOME**

Anderson da Silva  
Ângela Maria Vieira  
Gilberto Lucas Nonato  
Igor Cabral de Andrade  
José Carlos Araújo  
Renata Cristina Neves  
Rute de Jesus Santos Silva  
Solange Fernandes Araújo

**Área de abrangência I (Não Habilitados)****NOME**

Janete dos Santos Portugal  
Luciano Tales Bueno  
Luzia Cristina Serra Ferreira Miarí

Maria Imaculada de Paula Batista

Marli Aparecida Salustiano  
209/2015.

Rosana Dias Betim Grossschadl  
Rosângela Aparecida Cordeiro

**Área de abrangência II (Habilitados)****NOME**

Antônio Beatriz de Almeida  
Carleci Souza Silva  
Cibele Rodrigues Sampaio  
Elaine Oliveira Silva  
Leandro Valdo de Almeida Lima  
Maria Helena Fernandes de Oliveira  
Rogério da Silva Diogo  
Valdecy da Silva

**Motivo**

Não apresentou recurso  
Não apresentou recurso  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.

Não apresentou recurso  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA

Não apresentou recurso

Não apresentou recurso

**Área de abrangência II (Não Habilitados)****NOME**

Claudinei Vieira de Sousa  
Jaqueline Alves de Lima Vitória  
Manoel Conceição Gomes Filho  
Paulo Roberto Silvestrini  
209/2015.

Ricardo de Menezes Alves  
Rosimar Pereira de Oliveira

**MOTIVO**

Não apresentou recurso  
Não apresentou recurso  
Não apresentou recurso  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA

Não apresentou recurso  
Não apresentou recurso

**Área de abrangência III (Habilitados)****NOME**

Alexandre Milfont Rodrigues  
Dauria Maria Nunes Lima de Mello  
Juliana Rocha  
Marcia Aparecida de Almeida  
Maria Aparecida do Nascimento Santos  
Paula Cristina Moreira de Faria

**Área de abrangência III (Não Habilitados)****NOME**

Juliane Dantas de Sousa  
Marlene Pereira de Souza  
Martim Milfont Rodrigues  
Miriam Bonezi de Azevedo  
Rejane Torres da Silva

**MOTIVO**  
Não atende o artigo 2º, IX E X da Resolução CMDCA 209/2015.  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.  
Retirou-se do processo de candidatura  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.  
Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.

**Artigo 2º** - De acordo com o edital publicado em 24/04/2015 se encerra a etapa de inscrição das Pré- Candidaturas, entrega de documentos e análise e inicia-se o processo de seleção prévia que será publico em edital no dia 12/06/2015, em imprensa Oficial Notícias do Município.

São Bernardo do Campo, 03 de Junho de 2015.  
**Comissão Eleitoral**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 328/2015

**Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 340º do CMAS, ocorrida em 28 de maio de 2015,

**Resolve:**

**Art. 1º** Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

**I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:**

- Aldeias Infantis SOS Brasil de SB Campo, inscrição nº 21-I;
- Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito, inscrição nº. 66-I;
- Associação Cristã Verdade e Luz, inscrição nº. 44-I;
- CAMP- Centro de Formação e Integração Social de SB Campo, inscrição nº. 24-I;
- Casa São Vicente de Paulo, inscrição nº. 12-I;
- Instituição Assistencial Irmão Palminha, inscrição nº. 98-I;
- Lar Escola Jêsus Frantz, inscrição nº 18-I;
- Projeto Semente, inscrição nº 67-I.

**II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:**

- Lar da Criança Emmanuel, inscrição nº 28-III;
- Obras Sociais São Pedro Apóstolo, inscrição nº 14-III.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de maio de 2015.  
**Rita de Cássia Oliveira Souza**  
Presidente do CMAS/SBC

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

**FLÁVIO GIUSTI**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 131.01/2015**

**RECORRENTE: F.S.S. – matrícula nº 63.838-3**

**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014 – SIND nº 119/2014**

"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 46/51), pelos fundamentos fáticos e de direito apresentados".

**FLÁVIO GIUSTI**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 11/2015**

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SERVIDOR: E.F.S. - matrícula nº 63.825-2**

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da mesma norma municipal".

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4**  
EDITAL Nº 21/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Aumento de Metragens de Barraca de Ambulante**

**Processo Interessado**  
SB-05395/12 CÍCERA MARIA DA SILVA

**Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre**

**Processo Interessado**  
RR-01674/96 FLORA HIROSE HARAGUCHI  
SB-26448/02 SÉRGIO GHENHOSHE MIYAZATO  
SB-24957/11 WLADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS

**Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias**

**Processo Interessado**  
SB-29531/15 DIVANIR CALZOLARI

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

**Processo Interessado**  
SB-25087/12 LINCOLN SAMPAIO LOBO  
SB-32443/15 LOJA ROSACRUZ SÃO BERNARDO DO CAMPO - AMORC

**Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre**

**Processo Interessado**  
SB-14056/02 MARCIO PEREIRA FAGUNDES  
SB-07803/03 CRISTIANE ROBERTI

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**

**Processo Interessado**  
SB-46074/12 CLEIDE DOS SANTOS ALVES

**Assunto: Rebaixamento de Guias**

**Processo Interessado**  
SB-24118/15 JOÃO ANECLETO DA SILVA

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

**Processo Interessado**  
SB-08048/09 NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA  
SB-30066/15 GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA  
SB-30114/15 EDNA ALMENDRO PAGANO BEZERRA  
SB-31046/15 ORLANDO JERRY DE OLIVEIRA E SOUSA  
SB-31203/15 EVALDO LUIZ DA SILVA  
SB-31544/15 ANA PAGAN Y MORENO  
SB-31948/15 MARILURDES ALVES FERNANDES DE CARVALHO

**Assunto: Cancelamento de Lançamento**

**Processo Interessado**  
SB-08926/09 OLIVEIRA & PILOTTE ALIMENTOS LTDA - ME

**Assunto: Licença de Ambulante**

**Processo Interessado**  
SB-30041/15 EDER MARCIO SOARES  
SB-32613/15 RICARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

**Assunto: Prazo para Atender Notificação**

**Processo Interessado**  
SB-07365/10 SEULAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
SB-32455/15 TRIZA CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

**Assunto: Cancelamento de multa**

**Processo Interessado**  
SB- 057.145/2013 CONSTRUTORA SAMARONE LTDA  
SB- 026.744/2015 EDECIR DE SOUZA  
SB- 026.012/2015 SAMMARONE INCORPORADORA LTDA  
SB- 027.690/2015 LUIZ CARLOS GARCIA  
SB- 027.948/2015 JORDAO DE GOUVEIA SPINOLA  
SB- 028.027/2015 ODAIR ROBERTO VERTAMATTI  
SB- 029.101/2015 JOSE VANDEILSON DA SILVA - ME  
SB- 029.923/2015 MARLEY DE FATIMA SARTOLETO BUENO  
SB- 030.064/2015 JOSE MAERCIO FONTES

SU-002-4 em 02 de junho de 2015.

**TARCÍSIO SECOLI**

Secretário de Serviços Urbanos

**EDITAL 023/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇOES:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO	COD
	<IMOB/MOBIL>		DO	LANÇAMENTO		PROCESSO	
A/C. SR. SINDICO DO ED.CELSO		704-2729997/2015	R\$	277,48	6072015	2729997	6
A/C. SR. SINDICO DO ED.TATIANA		704-2729939/2015	R\$	554,96	6072015	2729939	59
A/C. SR. SINDICO DO EDIF.GEORGES VII		704-2729922/2015	R\$	277,48	6072015	2729922	6
ABILIO PEREIRA DA SILVA	6.016.029.000	704-2737375/2015	R\$	277,48	6072015	2737375	6
AGROPECUARIA CASCATA DE GARCA LTDA.	20.087.030.000	704-2730027/2015	R\$	277,48	6072015	2730027	6
AHMAD ALI SAIFI	5.070.053.000	704-2737382/2015	R\$	277,48	6072015	2737382	6
ALONSO FREITAS DE PAULA	236.407-7	704-2730045/2015	R\$	277,48	6072015	2730045	62
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2730067/2015	R\$	277,48	6072015	2730067	56
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2730069/2015	R\$	554,96	6072015	2730069	56
ALTINO JOSE DOS SANTOS	29.045.004.000	704-2737356/2015	R\$	277,48	6072015	2737356	6
ALVARO JOSE MOTA SODRE	6.026.084.000	704-2729978/2015	R\$	277,48	6072015	2729978	6
AMADEU AFFONSO FERREIRA	21.064.002.000	704-2737456/2015	R\$	832,45	6072015	2737456	1
AMARILLOS PARTICIPACOES S/A	13.001.034.000	704-2730017/2015	R\$	277,48	6072015	2730017	6
ANEZIO SIQUEIRA	6.048.026.000	704-2729972/2015	R\$	277,48	6072015	2729972	6
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2729980/2015	R\$	554,96	6072015	2729980	2
ANGELO COCARO	6.024.090.000	704-2729975/2015	R\$	277,48	6072015	2729975	6
ANGELO RAFAEL JOSE LENTINI	1.014.107.000	704-2729964/2015	R\$	277,48	6072015	2729964	6
ANTONIO BARREIRO DE MIRANDA	1.123.067.000	704-2737366/2015	R\$	277,48	6072015	2737366	6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	30.015.037.000	704-2729932/2015	R\$	2.117,20	6072015	2729932	1
ANTONIO ISIDORO DA SILVA	20.074.026.000	704-2730030/2015	R\$	277,48	6072015	2730030	6
ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	20.064.040.000	704-2730036/2015	R\$	277,48	6072015	2730036	6
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	704-2729993/2015	R\$	665,96	6072015	2729993	1
ASSOCIACAO DE ATIV. COMUN. DO NUCLEO TIRADENTES	511.017.011.000	704-2729957/2015	R\$	9.181,41	6072015	2729957	2
ASSOCIACAO DE ATIV. COMUN. DO NUCLEO TIRADENTES	511.017.011.000	704-2729958/2015	R\$	277,48	6072015	2729958	5
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.154.024.000	704-2729936/2015	R\$	554,96	6072015	2729936	1
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.154.024.000	704-2734113/2015	R\$	554,96	6072015	2734113	2
BENEDITO ABRAO MARTINS - ESPOLIO	6.064.060.000	704-2729973/2015	R\$	277,48	6072015	2729973	6
BENJAMIM JOSE DOS REIS	20.072.050.000	704-2730033/2015	R\$	277,48	6072015	2730033	6
BORIS GORENTZVAIG - ESPOLIO	13.001.006.000	704-2730018/2015	R\$	277,48	6072015	2730018	6
BRAZUCA S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE LTDA ME	161.644-7	704-2732667/2015	R\$	554,96	6072015	2732667	71
CAETANO VETILO	510.108.041.000	704-2729924/2015	R\$	277,48	6072015	2729924	5
CAETANO VETILO	510.108.041.000	704-2729925/2015	R\$	1.774,23	6072015	2729925	2
CARLOS ALBERTO DA SILVA	512.024.156.000	704-2729921/2015	R\$	351,29	6072015	2729921	2
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.057.004.000	704-2729935/2015	R\$	10.667,62	6072015	2729935	1
CIRO ANGELO DA SILVA	29.153.003.000	704-2729996/2015	R\$	277,48	6072015	2729996	6
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2729929/2015	R\$	1.886,89	6072015	2729929	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	12.071.022.000	704-2729959/2015	R\$	277,48	6072015	2729959	6
CONSTRUTORA MARINO LTDA.	29.011.024.000	704-2729999/2015	R\$	277,48	6072015	2729999	6
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	1.029.010.000	704-2729954/2015	R\$	416,22	6072015	2729954	14
DOUGLAS CARDOSO DA SILVA	30.086.011.000	704-2729930/2015	R\$	554,96	6072015	2729930	1
DURCELINA ADAO DAMAZIO	6.061.002.000	704-2729981/2015	R\$	277,48	6072015	2729981	6
EDILENE MENDES DA SILVA	29.083.020.000	704-2737455/2015	R\$	277,48	6072015	2737455	6
EDMUR MARIO ARMELLINI	29.059.007.000	704-2729985/2015	R\$	277,48	6072015	2729985	6
EDNA FABIANE CORREA DE ANDRADE	29.048.045.000	704-2729986/2015	R\$	277,48	6072015	2729986	6
EDUARDO TADEU RIGO	6.039.072.000	704-2729974/2015	R\$	277,48	6072015	2729974	4
ELIDIA BELLINGHAUSEN FRANZ	1.099.063.000	704-2729962/2015	R\$	277,48	6072015	2729962	6
ELIO DOS SANTOS BELINO	13.041.014.000	704-2730011/2015	R\$	554,96	6072015	2730011	1
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2729992/2015	R\$	1.235,36	6072015	2729992	1
EMILIA AMORIM DO NASCIMENTO	20.077.023.000	704-2730042/2015	R\$	277,48	6072015	2730042	6
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM. S/A EMBRATEL	1.032.073.000	704-2730061/2015	R\$	416,22	6072015	2730061	14
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.110.007.000	704-2729965/2015	R\$	277,48	6072015	2729965	6
ETSUKO YAMASHITA	29.078.007.000	704-2737452/2015	R\$	277,48	6072015	2737452	6
FARMACIA SAN FRANCESCO LTDA EPP	103.748-0	704-2729919/2015	R\$	1.109,93	6072015	2729919	54
FELICIO BENTO ZAMPIERI	29.009.033.000	704-2730000/2015	R\$	277,48	6072015	2730000	6
FERNANDES & FERNANDES INCORPORADORA E EMPREENDIM		704-2729930/2015	R\$	554,96	6072015	2729930	56
FLAVIO BARONE PEREIRA	29.038.045.000	704-2729990/2015	R\$	277,48	6072015	2729990	6
FRANCISCO DE PAULA	6.067.009.000	704-2729979/2015	R\$	277,48	6072015	2729979	6
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	3.023.076.000	704-2729937/2015	R\$	554,96	6072015	2729937	59
FRANCISCO JOSE PUPP FILHO	25.002.109.000	704-2737372/2015	R\$	277,48	6072015	2737372	6
FRANCISCO MUSSARI	16.021.073.000	704-2729933/2015	R\$	443,97	6072015	2729933	1
FRANCISCO VERA CODINA	12.023.046.000	704-2729949/2015	R\$	277,48	6072015	2729949	5
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.066.063.000	704-2729982/2015	R\$	277,48	6072015	2729982	6
GESSY DE PAULA ASSIS	20.066.017.000	704-2730038/2015	R\$	277,48	6072015	2730038	6
GORDON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.067.030.000	704-2737379/2015	R\$	277,48	6072015	2737379	6
GUERINO NAPO	16.030.038.000	704-2737394/2015	R\$	1.664,90	6072015	2737394	1
HELIEITE SILVA GOMES	7.063.108.000	704-2737380/2015	R\$	277,48	6072015	2737380	6
HELIO CESAR CARATIN	1.123.019.000	704-2737365/2015	R\$	277,48	6072015	2737365	6
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13.001.010.006	704-2730016/2015	R\$	277,48	6072015	2730016	6
HOLDER S.A. EMPREENDIMENTOS	6.119.011.000	704-2737377/2015	R\$	277,48	6072015	2737377	6
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	13.050.001.000	704-2730014/2015	R\$	832,45	6072015	2730014	20
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	13.050.001.000	704-2730015/2015	R\$	416,22	6072015	2730015	46
ISAU ALVES RIBEIRO	29.008.048.000	704-2729994/2015	R\$	277,48	6072015	2729994	6
ISIDRO BOUCAS	25.079.024.000	704-2737374/2015	R\$	277,48	6072015	2737374	6
JACOMO GUAZZELLI	26.030.007.000	704-2734112/2015	R\$	554,96	6072015	2734112	59
JACUTINGA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA		704-2734092/2015	R\$	277,48	6072015	2734092	56
JAIME BARROS VIANA	33.005.031.000	704-2734114/2015	R\$	1.169,32	6072015	2734114	1
JAMES JONES GUEDES MILLS	6.028.001.000	704-2730009/2015	R\$	277,48	6072015	2730009	6
JANILDE APARECIDA GOMES LEAL	512.025.146.000	704-2729920/2015	R\$	277,48	6072015	2729920	6
JESUS TORRENTE RUZFA	12.048.028.000	704-2729941/2015	R\$	277,48	6072015	2729941	6
JOAO XAVIER DAS CHAGAS	29.050.002.000	704-2729987/2015	R\$	277,48	6072015	2729987	6
JORGE WILSON PENNY	6.070.046.000	704-2729969/2015	R\$	554,96	6072015	2729969	1
JOSE BARBOSA	5.061.034.000	704-2737383/2015	R\$	277,48	6072015	2737383	6
JOSE BENJAMIN BUENO REGINA	20.078.051.000	704-2730037/2015	R\$	277,48	6072015	2730037	6
JOSE CABRAL DA FONSECA	1.019.046.002	704-2729951/2015	R\$	277,48	6072015	2729951	6
JOSE CARLOS CAETANO	5.017.012.000	704-2737378/2015	R\$	277,48	6072015	2737378	6
JOSE JESUS ZULIANI	1.068.245.000	704-2730063/2015	R\$	277,48	6072015	2730063	6
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	12.070.008.000	704-2729960/2015	R\$	277,48	6072015	2729960	5
JOSE MANOEL GONCALVES FILHO	10.015.013.000	704-2730010/2015	R\$	277,48	6072015	2730010	6
JOSE ROBERTO COPPINI	1.006.036.000	704-2729961/2015	R\$	277,48	6072015	27299	

LARISSA BEJA	20.076.081.000	704-2730022/2015	R\$	277,48	6072015	2730022	6
LADELINO PIRES	25.032.026.000	704-2737373/2015	R\$	277,48	6072015	2737373	6
LEA DEUTSCH	9.048.001.000	704-2729948/2015	R\$	277,48	6072015	2729948	6
LIDMOR OLIVEIRA DE CARVALHO	10.028.027.000	704-2730012/2015	R\$	832,45	6072015	2730012	7
LIDMOR OLIVEIRA DE CARVALHO	10.028.027.000	704-2730013/2015	R\$	416,22	6072015	2730013	34
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	29.045.020.000	704-2737354/2015	R\$	277,48	6072015	2737354	6
LUCIANO HENRIQUES DOS SANTOS	20.084.050.001	704-2730028/2015	R\$	277,48	6072015	2730028	6
LUIZ ANTONIO CLARO	12.083.046.000	704-2729946/2015	R\$	277,48	6072015	2729946	6
LUIZ BARDELLI	1.110.001.000	704-2730060/2015	R\$	277,48	6072015	2730060	6
LUIZ CARLOS PIMENTEL	29.051.035.000	704-2729988/2015	R\$	277,48	6072015	2729988	6
LUZIA BATISTA LOPES	532.003.024.000	704-2734118/2015	R\$	832,45	6072015	2734118	8
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	6.029.094.000	704-2737376/2015	R\$	277,48	6072015	2737376	6
MANOEL MARCHIOLI	6.046.022.000	704-2729984/2015	R\$	277,48	6072015	2729984	6
MANOEL VALENTIN	6.036.028.000	704-2729976/2015	R\$	277,48	6072015	2729976	6
MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	704-2730024/2015	R\$	277,48	6072015	2730024	6
MARIA GIL NEVES E EMILIO M.SALVIANO	26.027.026.000	704-2734122/2015	R\$	554,96	6072015	2734122	59
MAURO ALVES DA SILVA	26.027.034.000	704-2734121/2015	R\$	554,96	6072015	2734121	59
MILTON DELLA NINA	20.074.002.000	704-2730031/2015	R\$	277,48	6072015	2730031	6
MOHMAED HOSSEIN WHEBE	5.027.044.000	704-2737385/2015	R\$	277,48	6072015	2737385	6
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	207.582-2	704-2733933/2015	R\$	277,48	6072015	2733933	56
MURADOR VITRINE CONSTRUTORA SPE LTDA	2.072.050.000	704-2733934/2015	R\$	277,48	6072015	2733934	56
MURADOR VITRINE CONSTRUTORA SPE LTDA	2.072.050.000	704-2733935/2015	R\$	277,48	6072015	2733935	56
NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	704-2734120/2015	R\$	32.377,48	6072015	2734120	1
NELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	12.069.053.000	704-2729944/2015	R\$	277,48	6072015	2729944	6
NELSON RAMPAZZO	13.033.033.000	704-2730020/2015	R\$	277,48	6072015	2730020	6
NELSON RODRIGUES	20.086.043.000	704-2730034/2015	R\$	277,48	6072015	2730034	6
NEUCIMAR GRANA	30.005.074.000	704-2729931/2015	R\$	677,06	6072015	2729931	1
NEYDE MARIA ZOBOLI	7.023.013.000	704-2737381/2015	R\$	277,48	6072015	2737381	6
ORLANDO KODAMA	25.039.017.000	704-2729928/2015	R\$	554,96	6072015	2729928	60
PABLO SOENGAS CAMPELO	29.094.011.000	704-2737453/2015	R\$	277,48	6072015	2737453	6
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.021.000	704-2729971/2015	R\$	277,48	6072015	2729971	6
PAULO REZENDE LEITE JUNIOR	12.032.019.002	704-2729950/2015	R\$	277,48	6072015	2729950	5
PEDRO EDUARDO SZEPKUTHY	29.014.003.000	704-2737355/2015	R\$	277,48	6072015	2737355	6
PEDRO LANG	25.002.006.000	704-2737371/2015	R\$	277,48	6072015	2737371	6
PIVA AFACAO E RETIFICA LTDA	5.018.030.000	704-2737384/2015	R\$	277,48	6072015	2737384	6
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI - ESPOLIO	1.003.054.000	704-2729963/2015	R\$	277,48	6072015	2729963	6
PRINCESA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	4.003.011.000	704-2729923/2015	R\$	41.511,73	6072015	2729923	33
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	6.006.007.000	704-2729983/2015	R\$	277,48	6072015	2729983	6
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	704-2730934/2015	R\$	1.953,49	6072015	2730934	1
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	704-2734110/2015	R\$	1.953,49	6072015	2734110	2
RAUL COSTA PERDIGAO	29.066.014.000	704-2737457/2015	R\$	277,48	6072015	2737457	6
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	1.074.004.000	704-2729968/2015	R\$	1.387,42	6072015	2729968	9
RESIDENCIAL RHONE SPE LTDA	13.043.027.000	704-2733937/2015	R\$	277,48	6072015	2733937	56
ROGERIO CESAR ROSA	29.058.021.000	704-2729991/2015	R\$	277,48	6072015	2729991	6
RUBEM CUSTODIO LOMBARDI	25.009.079.000	704-2729927/2015	R\$	277,48	6072015	2729927	5
RUTH FUGA	12.059.010.000	704-2729945/2015	R\$	277,48	6072015	2729945	5
SALVADOR DE PAULA	510.110.036.000	704-2729955/2015	R\$	277,48	6072015	2729955	5
SALVADOR DE PAULA	510.110.036.000	704-2729956/2015	R\$	554,96	6072015	2729956	1
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2733940/2015	R\$	277,48	6072015	2733940	56
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	704-2733942/2015	R\$	1.109,93	6072015	2733942	56
SAMUEL DE OLIVEIRA MUTTOM	9.030.057.000	704-2729942/2015	R\$	277,48	6072015	2729942	6
SAMUEL ROMAO DE SOUZA	6.063.093.000	704-2729970/2015	R\$	277,48	6072015	2729970	6
SANDRA REGINA FERRANTE DRAGHI	9.046.009.000	704-2729947/2015	R\$	277,48	6072015	2729947	6
SERGIO MONTEIRO SALLES	20.083.020.000	704-2730023/2015	R\$	277,48	6072015	2730023	6
SERGIO MONTEIRO SALLES	20.077.010.000	704-2730025/2015	R\$	277,48	6072015	2730025	6
SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA	20.087.026.000	704-2730032/2015	R\$	277,48	6072015	2730032	6
SUAPESAN SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.064.030.000	704-2729953/2015	R\$	6.715,13	6072015	2729953	1
SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LIMITADA	1.023.020.000	704-2729969/2015	R\$	277,48	6072015	2729969	6
TERCIO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	1.123.004.000	704-2737360/2015	R\$	277,48	6072015	2737360	6
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.	1.081.031.000	704-2729952/2015	R\$	416,22	6072015	2729952	14
VAGNER SILAS DE OLIVEIRA	3.017.024.000	704-2729938/2015	R\$	554,96	6072015	2729938	59
VANDERLEI BALLESTRA GIORGETTE	29.157.021.000	704-2729995/2015	R\$	277,48	6072015	2729995	6
VARUJAN BURMAIAN	1.030.072.000	704-2729967/2015	R\$	416,22	6072015	2729967	14
VICTOR AUGUSTO WALLENDZUS REIS	29.009.041.000	704-2729998/2015	R\$	277,48	6072015	2729998	6
VILNEY GOMES	29.046.038.000	704-2729989/2015	R\$	277,48	6072015	2729989	6
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2730052/2015	R\$	554,96	6072015	2730052	56
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2730057/2015	R\$	554,96	6072015	2730057	56
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2733928/2015	R\$	554,96	6072015	2733928	56
VILMA HENRIQUES MALHEIRO	20.084.047.002	704-2730029/2015	R\$	277,48	6072015	2730029	6
WILSON MAOEL LOZANO	12.077.035.000	704-2729943/2015	R\$	277,48	6072015	2729943	49
WR7 MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	217.733-1	704-2732619/2015	R\$	554,96	6072015	2732619	41
YOSHINORI MURATA	20.060.011.000	704-2730021/2015	R\$	277,48	6072015	2730021	6
ZELIA ROQUETTI AUGUSTO	1.003.035.000	704-2737449/2015	R\$	277,48	6072015	2737449	6

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:**

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO  
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO  
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO  
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA  
009-AGUA SERVIDA  
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO  
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR  
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO  
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO  
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.  
046-PLANTA ESPINHOSA/CERCA VIVA-PODA  
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES  
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)  
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)  
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA  
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 02 DE JUNHO DE 2015

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

**EDITAL 221/2015**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

**001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

**003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

**022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

**060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELINA ROSSI DE SOUZA	6.066.004.000	05
AFFONSO CAPITANO - ESPOLIO	1.050.010.000	06
AMADEU AFFONSO FERREIRA	21.064.002.000	03
ANTONIO BATTISTINI	1.027.013.006	06
ANTONIO FRANCISCO BARBOSA	1.123.011.000	05
ANTONIO SCUSSEL	6.066.064.000	07
CLARA THOMAZINI GREGO	6.043.001.000	05
DAYSE MARIA CHEDIDE	6.037.077.000	05
EDIVALDO ZARA	2.007.027.000	06
EDUARDO MONTEMOR FERNANDES	31.001.097.000	60
ELETROPOL METROPOL. ELETRIC. DE SAO PAULO S.A.	26.053.020.000	01
ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	26.045.002.000	01
ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	26.049.012.000	01
ELIDE MILAN	31.001.096.000	60
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA EMATEL	26.071.029.000	01
FLOREAL PEREZ	13.002.089.000	06
HELIO HENRIQUE BONIN	1.123.008.000	05
JOAO SOARES FERREIRA LEITE	1.033.032.000	06
JOAQUIM SANCHES	6.066.067.000	07
JOSE ERIVAN DE SOUSA	29.066.001.000	01-06
MARIA JOSE VIEIRA SANTOS	9.083.009.000	59
MARICELIO ALVES DA SILVA	6.068.019.000	59
MILTON MABILIA	29.076.018.000	07
RL ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	27.014.007.000	01
ROBERTO ANTONIO BONISIO	1.033.033.000	07
ROZELIA NOBERTO CONSOLMAGNO	9.066.011.000	22
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.025.000	06
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.026.000	06
SILVINO PERIGO	1.097.021.000	07
SILVINO PERIGO	1.097.021.000	07
SONIA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	29.088.009.000	47
TERESA CRISTINA SARTORI LEAL ME	197.197	54
UNIAO CENTRAL BRAS.DA IGREJA ADVENTISTA DO 7.DIA	26.026.006.000	01
VALMIR DOS SANTOS	512.032.085.000	06
VALMIR DOS SANTOS	512.032.085.000	03
WALDEMAR MIRANDA	6.062.046.000	06

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:****SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEX DE JESUS	111.041	IMEDIATO

SU002.2, 02 DE JUNHO DE 2015

MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos do artigo 30 §2º inciso III, do Decreto Municipal 18.280/12, solicitamos o comparecimento de V.S., citado acima, a Secretaria de Habitação, localizada à Rua Jacquey, n.º 61, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, no prazo de 5 dias, para tratar sobre as obrigações que constam no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade de Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Três Marias".

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ASSUNTO	INTERESSADO	
1	SB 061998/2012-23	Cessão de Próprio Municipal	ALBANY SOBRAL LIBERATO
2	SB 014219/2010-78	Cessão de Próprio Municipal	JUICICLEIDE M DE MENDONÇA
3	SB 014238/2010-79	Cessão de Próprio Municipal	LUIZIA ALVES RODRIGUES
4	SB 014164/2010-06	Cessão de Próprio Municipal	EDITH DA SILVA GOMES
5	SB 015413/2010-62	Cessão de Próprio Municipal	ANTONIO CRISPIM DA SILVA</

24	SB 021860/2011-35	Cessão de Próprio Municipal	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
25	SB 021921/2011-99	Cessão de Próprio Municipal	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
26	SB 021942/2011-12	Cessão de Próprio Municipal	MARINALVA ROCHA MONTEIRO
27	SB 015378/2012-88	Cessão de Próprio Municipal	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA
28	SB 072343/2013-24	Cessão de Próprio Municipal	SILVIO FERREIRA DA SILVA
29	SB 024446/2012-60	Cessão de Próprio Municipal	NERINA LEOBINA DA SILVA
30	SB 068716/2012-91	Cessão de Próprio Municipal	VICENTE ODILIO DE SOUZA
31	SB 024436/2012-34	Cessão de Próprio Municipal	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS
32	SB 013595/2012-89	Cessão de Próprio Municipal	FERNANDO VIEIRA DA COSTA
33	SB 063642/2011-97	Cessão de Próprio Municipal	CRISTIANE GOMES SANTOS
34	SB 063734/2011-00	Cessão de Próprio Municipal	DIVA MARIA DOS SANTOS
35	SB 064003/2011-28	Cessão de Próprio Municipal	EDUARDO MOREIRA CALDEIRA
36	SB 065903/2011-22	Cessão de Próprio Municipal	JOSINEIDE GOMES DAS NEVES
37	SB 058097/2011-99	Cessão de Próprio Municipal	LUCILENE SOCORRO DA SILVA
38	SB 058067/2011-01	Cessão de Próprio Municipal	FERNANDO RENATO DA SILVA
39	SB 058157/2011-92	Cessão de Próprio Municipal	RAIMUNDA MARIA SOARES
40	SB 061949/2011-53	Cessão de Próprio Municipal	UESLEI GONÇALVES ISRAEL
41	SB 058714/2011-17	Cessão de Próprio Municipal	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
42	SB 058720/2011-09	Cessão de Próprio Municipal	MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO
43	SB 062229/2012-49	Cessão de Próprio Municipal	SARAH XAVIER DE TOLEDO GOMES
44	SB 014137/2010-91	Cessão de Próprio Municipal	ANDERSON CALDAS DOS SANTOS
45	SB 049946/2012-77	Cessão de Próprio Municipal	IVANILDA MOREIRA
46	SB 049965/2012-78	Cessão de Próprio Municipal	ELEONICE DE LOURDES SOUZA
47	SB 049730/2012-41	Cessão de Próprio Municipal	ALOISIO DE OLIVEIRA BACELAR
48	SB 068711/2012-96	Cessão de Próprio Municipal	MAYARA ESTANATON
49	SB 062112/2012-79	Cessão de Próprio Municipal	IRENE NASCIMENTO
50	SB 017571/2012-27	Cessão de Próprio Municipal	ANA DIRCE VIEIRA BRASILINO
51	SB 050365/2013-24	Cessão de Próprio Municipal	MARISETE PEREIRA DE ALMEIDA
52	SB 051965/2013-52	Cessão de Próprio Municipal	MARIVAL RIBEIRO DOS SANTOS VIANA
53	SB 047523/2013-13	Cessão de Próprio Municipal	JOSEFA GOMES
54	SB 047117/2013-63	Cessão de Próprio Municipal	DANIEL JUNIOR MARINS ALCANTES
55	SB 047174/2013-46	Cessão de Próprio Municipal	ARNALDO DA SILVA ASSUNÇÃO
56	SB 047271/2013-80	Cessão de Próprio Municipal	SIMONE SILVA SOUZA

Marcia Gesina G. de Oliveira  
Divisão de Trabalho Social - SEHAB 13

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 79/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 12 - Deixar de efetuar limpeza e capinação em seu imóvel:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	0014/2015	704/15-2737448
ELIZEU XAVIER	524.016.007.000	0009/2015	704/15-2737463

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 70 - Deixar de construir muro de fecho em seu imóvel:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	0015/2015	704/15-2737450
NILZA MARCONDES PSCHOIN	524.031.032.000	0017/2015	704/15-2737458
CARLOS AUGUSTO ESTEVES	533.246.005.000	0012/2015	704/15-2737461
ELIZEU XAVIER	524.016.007.000	0010/2015	704/15-2737464

**Assunto: Infração a Lei 4974/01, artigo 79 e 80 - Deixar de construir passeio público ecológico em seu imóvel:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	532.054.010.000	0016/2015	704/15-2737454
NILZA MARCONDES PSCHOIN	524.031.032.000	0018/2015	704/15-2737459
CARLOS AUGUSTO ESTEVES	533.246.005.000	0013/2015	704/15-2737462
ELIZEU XAVIER	524.016.007.000	0011/2015	704/15-2737465
JUVICIENE ODILIA DA SILVA	533.325.031.000	0019/2015	704/15-2737470

São Bernardo do Campo, em 03 de Junho de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 80/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANTÔNIO BENTO FERREIRA	200.389.093-91	0327/2015	INDEFERIDO
FRANCIVALDO ANTONIO SEVERO	251.341.188-92	0328/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 03 de Junho de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 81/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto: Criar animais silvestres sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO ALMEIDA SANTANA	050.693.488-84	2081/2015	704/15-2732677

**Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GERALDO SORGE	026.483.189-68	2116/2015	704/15-2732676

**Assunto: Fazer funcionar atividade sem licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GILMAR SORGE	187.220.568-23	2117/2015	704/15-2732671

**Assunto: Construir sem Licença Metropolitana da Obra - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	492.689.964-72	2120/2015	704/15-2732683
RAFAEL DAVI BOTELHO	078.282.237-14	2114/2015	704/15-2732673
SERGIO ALAIM BERTOCHI	042.755.078-51	2113/2015	704/15-2732674
WAGNER DE MATOS CORREA	192.757.128-67	1897/2015	704/15-2732678
ELIAS LIMA DA SILVA	354.768.968-64	1898/2015	704/15-2732679
JACILENE ARAUJO JUNIOR	131.295.498-11	1894/2015	704/15-2732680
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	492.689.964-72	2120/2015	704/15-2732683
ISAIAS FERNANDES FREITAS ROSA	291.806.098-48	2385/2015	704/15-2737443

**Assunto: Movimentar terra sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GERALDO SORGE	026.483.189-68	2115/2015	704/15-2732672
ILDEMAR ROBERTO CASAO	085.693.068-73	1678/2015	704/15-2732675
BRUNO DE JESUS MAGALHÃES	326.248.318-43	2119/2015	704/15-2732681
LEANDRO ARISTOSTELES B. DE SOUZA	335.977.658-58	2357/2015	704/15-2737446

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO ADRIANO FERREIRA DE LIMA	094.770.748-45	2378/2015	704/15-2732685
JOÃO AUGUSTO DE LIMA	188.537.078-44	2379/2015	704/15-2732686
SERGIO ADRIANO FERREIRA DE LIMA	094.770.748-45	2378/2015	704/15-2732685
JOÃO AUGUSTO DE LIMA	188.537.078-44	2379/2015	704/15-2732686
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	492.689.964-72	2121/2015	704/15-2737447
KLEBER OKUMI	506.719.951-20	2380/2015	704/15-2737444
VIOLETA ALEXANDRINA DE SANTA RITA	380.445.808-40	2384/2015	704/15-2737442
JOSÉ ALVES DE CARVALHO	069.394.938-40	2383/2015	704/15-2737441
TALVANE SILVA DE ALMEIDA	571.534.344-53	2381/2015	704/15-2737440
DORACY DOS SANTOS LIMA	161.491.348-06	2382/2015	704/15-2737402

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas dentro do prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AHMED ALI SAIF	516.882.398-04	1679/2015	704/15-2732684
DIEGO DE ARAUJO	322.431.818-00	2356/2015	704/15-2732682
AHMAD ALI SAIFI	516.882.398-04	1679/2015	704/15-2732684
ANDERSON RENATO PESSOTTI	362.251.988-65	2122/2015	704/15-2737466
JOSÉ VINICIUS COELHO	016.696.488-34	2326/2015	704/15-2737445

**Observação:**  
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.  
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 03 de Junho de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 82/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0280/2015 - Ildemar Roberto Casao - CPF: 085.693.068-73** - Movimentação de terra e corte de talude sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 44 - Jardim da Represa - inscrição imobiliária: 524.114.001.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0415/2015 - Jacilene Araujo Julio - CPF: 131.295.498-11** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Travessa da Estrada Taquacetua, s/nº - Bairro Taquacetuba - inscrição imobiliária: 624.035.700.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0416/2015 - Wagner de Matos Correa - CPF: 192.757.128-67** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Fernanda, nº 85 - Bairro Capivari - inscrição imobiliária: 622.851.001.000.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0574/2015 - João Almeida Santana - CPF: 050.693.488-84** - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, encaminhadas para o Parque Ecológico Tietê - Local: Rua Jerônimo Moratti, nº 463 - Vila Carminha.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0562/2015 - Isaias Fernandes Freitas Rosa - CPF: 291.806.098-48** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Quatro, nº 80 - Bairro Taquacetuba - inscrição imobiliária: 624.009.002.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0591/2015 - Rafael David Botelho - CPF: 078.282.237-14** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada do Aladino, nº 951 - Jardim Tupã - inscrição imobiliária: 620.103.031.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0592/2015 - Geraldo Sorge - CPF: 026.483.189-68** - Movimentação de terra sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Estrada do Cocaia, nº 1.100 - Bairro Rio Grande - inscrição imobiliária: 610.200.010.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0593/2015 - Gilmar Sorge - CPF: 187.220.568-23** - Atividade de coleta e separação de materiais sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Cocaia, nº 1.100 - Bairro Rio Grande - inscrição imobiliária: 610.200.010.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0595/2015 - Bruno de Jesus Magalhães - CPF: 326.248.318-43** - Movimentação de terra, corte de talude e aterro sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua Álvaro da Silva Madeira, nº 72 - Jardim Borda do Campo - inscrição imobiliária: 610.402.001.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0628/2015 - Elias Lima da Silva - CPF: 354.768.968-64** - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Lindolpho de Oliveira, nº 83 - Bairro Tatetos - inscrição imobiliária: 623.755.001.000.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0629/2015 - Leandro Aristoteles Batista de Souza - CPF: 335.977.658-58** - Movimentação de terra, corte de talude e aterro sem prévio licenciamento ambiental competente - Local: Rua Cassiano Ricardo, nº 445 - Jardim da Represa - inscrição imobiliária: 524.109.001.000.

São Bernardo do Campo, em 03 de Junho de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 037/2015 - Processo Administrativo nº SB 50179/2011. Compromissário: ATUA SÃO BERNARDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 12.244.128/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CESAR DA FRAGA PINHEIRO JUNIOR - CPF: 915.359.307-30 Objeto: Retirar e destinar corretamente 316 m² de resíduos classe II B existente superficialmente no imóvel de inscrição imobiliária 051.100.007.000, conforme RC 043/2011, RC 044/2011, RC 056/2011 e RC 059/2011, apresentando relatório fotográfico e respectivos comprovantes de destinação dos referidos resíduos, bem como fixar placas no local informando tratar-se de atendimento as determinações de Termo de Compromisso Ambiental. Vigência: NOVEN-TA dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 28/05/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 03 de Junho de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 15/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP**

Deferimento	Interessado	Autorizado
Processos	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
SB 08758/2009	EM SÃO BERNARDO DO CAMPO	"Remoção" (Documento não retirado)"
SB 43898/2011	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Remoção
Indeferimento		
Processos Interessado/Endereço		Motivo
SB 06476/2015	MANUEL RODRIGUES ALVES	Documentação não apresentada
SB 74249/2014	HÉLIO CARMO OLIVEIRA	Documentação não apresentada

**Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades**

Deferimento	Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 17563/2015	"TECNOCON SOLUÇÕES PARA MISCELÂNEAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS LTDA."	Rua José Versolato, 111 - Sala 3.608 - Torre B - Centro"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 052/2015" Administrativo e comercial" (Documento não retirado)"
SB 19751/2013	"MECÂNICA E BORRACHARIA GASPARZINHO LTDA. - ME"	Rua Sarajevo, 28 - Bairro Nova Petrópolis"	"Licença de Operação - LO n.º 087/2015" Oficina mecânica de veículo automotor"
SB 24523/2015	"FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA."	Rua Doutor Castelo Branco, 190 - Vila Dusi"	"Licença de Operação - LO n.º 115/2015" Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente"
SB 77679/2014	"GRÁFICA MECA LTDA."	Rua dos Vianas, 765 / 759 - Bairro Baeta Neves"	"Licença de Operação - LO n.º 117/2015" Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos"
SB 83289/2014	"ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE E TABACARIA EPP"	Rua Olegário Herculano, 235 - Vila Dayse"	"Licença Simplificada - LS n.º 040/2015" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)" (Documento não retirado)"

São Bernardo do Campo, 01 de Junho de 2015

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ERRATA

Retificamos a publicação do Edital de Licenciamento Ambiental de Atividades n.º 14/2015, publicado na Edição n.º 1830 do dia 29/05/2015, conforme segue:

**ONDE SE LÊ**

Processos Deferidos	Interessado	Licença Emitida
SB 03774/2015	EMILIO PIAZZA	Remoção
SB 09576/2010	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA	Remoção / Poda

**LEIA-SE**

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### GFD.1.1 – ASSESSORIA

#### RESOLUÇÃO GFD. Nº 79, de 1º de junho de 2015.

Cria o Programa Faculdade Mais Igual - da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – PROMAIS.

#### PORTARIA GFD. Nº 168, de 1º de junho de 2015.

Designa professores para composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Sociologia Geral e Jurídica – Departamento de Disciplinas Básicas, por prazo determinado. (Processo Administrativo nº 32/2015)

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

**CONTRATO Nº:** 29/2015  
**PROCESSO Nº:** 62/2015  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002  
**CONTRATANTE:** Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
**CONTRATADA:** Ação Transportes e Turismo Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de alunos da FDSBC  
**VALOR:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)  
**PRAZO RETIFICADO:** 4/6/2015 a 7/6/2015  
**ASSINATURA:** 18/5/2015

#### PROCESSO Nº: 80/2015

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte, manutenção, customização, atualização de fonte com melhorias e gerenciamento de software acadêmico da Faculdade.

**VALOR:** R\$ 36.889,64 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

**RATIFICADO** a contratação da empresa BORAH SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP, solicitada pelo Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação da GFD.1.5, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2015. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad - Diretor.

Laura Viana Garcia  
Chefe da Seção de Finanças

### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 235/2015 – SA

Designa a servidora **Andressa Carolinna Rivas de Souza**, matrícula nº 707, Oficial Administrativo I, referência "8/A" para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Comunicação Social – SFD.108, referência "S", no período de 08 a 22 de junho de 2015.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços - Processo Administrativo nº 06/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**OBJETO:** Prestação de serviços e Venda de Produtos de correios e telégrafos;

**PRAZO:** 27/05/2015 a 27/05/2016

**VALOR:** R\$6.000,00 (seis mil reais)

**ASSINATURA:** 27/05/2015;

**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação decorre de inexigibilidade licitatória e tem o seu fundamento legal no inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/1.993

## ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº RSB 001/2015

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

ALEXANDRE FRANÇA OLIVEIRA, Diretor Superintendente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

**Art.1º** Fica estabelecido, a série BA de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da série AX, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série BA conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração BA 00001 01 a BA 99999 10.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2015.  
ENG. ALEXANDRE FRANÇA OLIVEIRA  
Diretor Superintendente do Rotativo São Bernardo

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICADO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$72.149,29** (setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.39453.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 146/2015.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2015.  
ADEMIR APARECIDO PADUIN  
Diretor Superintendente em exercício

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICADO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-ME**, no valor de **R\$19.512,00** (dezenove mil, quinhentos e doze reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.38863.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 142/2015.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2015.  
ADEMIR APARECIDO PADUIN  
Diretor Superintendente em exercício

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 9.303, DE 18 DE MAIO DE 2015

Exonera JOSE CARLOS MEDURI, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de maio de 2015.

##### PORTARIA Nº 9.304, DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede à funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, Supervisor Técnico de Tesouraria, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 de maio de 2015 a 17 de julho de 2015. São Bernardo do Campo,

##### PORTARIA Nº 9.305, DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede ao funcionário FELIX MONTEIRO DE ANDRADE, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 19/04/2010 a 18/04/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

##### PORTARIA Nº 9.306, DE 20 DE MAIO DE 2015

Exonera WANDERSON LOPES DE LIMA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de maio de 2015.

##### PORTARIA Nº 9.309, DE 22 DE MAIO DE 2015

Nomeia HEVELTON COLARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 22 de maio de 2015, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 2.760, DE 21 DE MAIO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene alusiva à Campanha da Fraternidade.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA, IZILDA DIAS DOMINGUES e SINVAL FERNANDES DA SILVA.

##### PORTARIA Nº 2.761, DE 22 DE MAIO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Comunidade Portuguesa.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, CARLOS JOSÉ RODRIGUES, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, EMERSON SCHERK, ANTONIO CARLOS HENRIQUES, MANOEL MERLIN, MARCIA MARIA RODRIGUES, PAULO FREITAS e MAURÍCIO GOMES MIRANDA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão nº. 7/2015

Processo de Compra nº. 29/2015

Objeto: Serviços de acesso à Internet através de Link dedicado

Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 18 de junho de 2015.

Data de abertura dos envelopes: 9h55min do dia 18 de junho de 2015.

Retirada dos editais: site: [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br) - Link Editais  
e-mail: [suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br](mailto:suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br)  
Telefone: (11) 4331-4207

José Luis Ferrarezi  
Presidente

CONTRATO Nº:  
PROCESSO DE COMPRA Nº:  
CONTRATANTE:  
CONTRATADA:  
OBJETO:  
VALOR:  
VIGÊNCIA:

#### EXTRATO DE CONTRATO

9/2015  
46/2015  
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
EJS Participação Ltda.  
Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis  
R\$ 73.185,99  
1/6/15 a 1/6/16

CONTRATO Nº:  
PROCESSO DE COMPRA Nº:  
CONTRATANTE:  
CONTRATADA:  
OBJETO:

11/2014 – Aditamento 1  
34/2014  
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.  
Prorrogação de vigência por 12 meses – serviços de manutenção predial  
R\$ 251.081,16  
20/5/15 a 20/5/16

VALOR:  
VIGÊNCIA:

Valdemir Pereira de Souza  
Secretário Administrativo

# ALISTAMENTO MILITAR

**CONVOCAÇÃO** Aos homens que completam 18 anos em 2015  
ou que não se alistaram em anos anteriores

## PRAZO: 30 DE JUNHO

CONFIRA A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
E APRESENTE-SE NAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR:

- JSM Nº 029 - Rua Príncipe Humberto, 141 - Vl. Dusi | Tel.: 4125-4173
- JSM Nº 107 - Rua Assunção, 60 - Bairro Assunção | Tel.: 4356-1942



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMSE - 2º RM - 4ª CSM - 1º DEL SM  
JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR 107 E 029



SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Uma cidade cada vez melhor de se viver

# AGORA É CRIME.

## VENDER BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES DE 18 ANOS



Já está em vigor a Lei 13.106/15 que define como crime a venda e o fornecimento de bebida alcoólica a menores de 18 anos.

Sua participação é fundamental: não forneça, não distribua, nem venda bebidas para adolescentes e crianças.

Ao agir dentro da lei você demonstrará que é consciente e cuida de nossos jovens. E também evitará problemas.

18+

Sejamos todos responsáveis. Esta é uma causa no qual toda sociedade deve se engajar.



Realização:



Apoio:



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Uma cidade cada vez melhor de se viver



**CIDADE RESPONSÁVEL**  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Informações: [cervbrasil.org.br/cidade-responsavel](http://cervbrasil.org.br/cidade-responsavel)